

Tribunal de Contas

Direcção - Geral



BALANÇO SOCIAL 2010



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

ÍNDICE

Parte I.....	4
1. Introdução.....	4
Parte II.....	5
2. O efetivo global na DGTC (sede).....	5
2.1 <i>Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género</i>	5
2.2 <i>Distribuição dos efetivos por género</i>	6
2.3 <i>Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género</i>	6
2.4 <i>Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género</i>	6
2.5 <i>Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género</i>	6
3. Rotação de pessoal.....	7
3.1. <i>Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação</i>	7
3.2. <i>Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género</i>	7
3.3. <i>Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género</i>	7
4. Trabalho suplementar e absentismo.....	7
4.1. <i>Absentismo</i>	7
5. Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.....	8
5.1. <i>Acidentes em serviço</i>	8
5.2. <i>Contratos de prestação de serviços</i>	8
6. Custos com pessoal.....	9
7. Formação.....	9
8. Secções Regionais dos Açores e Madeira.....	9
Parte III.....	10
1 <i>Análise comparativa dos três últimos anos (sede)</i>	10
Parte IV.....	14
1 <i>Indicadores de gestão</i>	14
Parte V.....	15
1. <i>Conclusão</i>	15



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

A Consideração de S. E. o
Comissário Presidente, Comendado
Com a Senhora Subdirectora-Geral

Informação n.º 10/11-DGP-DP

Processo: *em sentido de confirmar a aumento*
o índice de tecnicidade e Data: 18-05-2011

Assunto: *também de si recutar nos quadros*
Balço Social 2010
(Gr. idade média de proximidade),
Exceder também perante a produtividade
em função da carga de apresentações.

Visto com apelo.
Deves' procurar-se

2011.06.21 Jo. Cardoso

Parecer:

Concordo com o proposto.
Do presente balanço social
afigura-se nos dados do
destacar os seguintes as-
pectos:
- Deterioração do nº de
efectivos em exercício de
funções no sector (-34
entre 2008 e 2010, sendo
que em 2010 assistiu

Despacho:

o apelo no sentido do
aumento do índice de
tecnicidade, apesar dos
níveis elevados já atingidos.
Urge ponderar a reposição
de efectivos, considerando
o número elevado de apresenta-
ções.

2010) (aumentar de
20 efectivos) 2.6.11

- Aumento do Taxo de
Formação que se cifrou
em 2010 em 60,7% (58,9%
em 2009)

- Itém de execução de
contratos de prestação de
serviços ao âmbito de saúde
do Trabalho e de Higiene e
Segurança no Trabalho e outros
serviços complementares
aos Trabalhadores do Tribunal
de Contas

- Continuação do político

À consideração superior, propondo que o presente Balço Social seja remetido aos representantes da Associação Sindical do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo desta Direcção-Geral e do Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3º do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, para emissão de parecer, caso assim o entendam.

Divisão de Pessoal, aos 09.06.2011.

O Chefe de Divisão

António Cardoso

de fôrças dos profissio-
nais, o que se traduziu
em 11719 horas de fer-
veor.

Foco é estabelecer evidên-
cias a figura-se - os ser-
de proceer continueor
a melhorar os índices
de produtividade já existen-
tes, nomeadamente atrá-
vés do recrutamento de
novos técnicos experientes,
por fôrças a permitir col-
locar ^{diversos} ~~diversos~~ de
especialistas, sendo como as
novas saídas que correto
a certo prazo, dando o
elevado número de posi-
ções de apoderação em
caso, sendo no respeitante
os direitos legais vigentes.

A consideração de
Sr. Dincho José

Carlo W. L.
21.06.11



Informação n.º 10/11-DGP-DP

PARTE I

1. Introdução

O presente trabalho, elaborado de acordo com o Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, tem como objetivo principal apresentar o Balanço Social relativo ao ano de 2010, desta Direcção-Geral do Tribunal de Contas (adiante designada por DGTC), Sede e Secções Regionais.

O n.º 1 do artigo 1.º daquele diploma legal dispõe que “os serviços e organismos da administração pública, central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e fundos públicos, que no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, qualquer que seja a respetiva relação jurídica de emprego, devem elaborar anualmente o seu Balanço Social com referência a 31 de Dezembro do ano anterior”.

Para além dos quadros que contêm a informação estatística, este trabalho é complementado com alguns gráficos com indicadores sociais relativos ao ano de 2010, e inclui ainda, um estudo comparativo das realidades social e humana dos últimos três anos.

É, assim, em observância ao disposto no último diploma citado, que esta Direcção-Geral do Tribunal de Contas, bem como os serviços de apoio das Secções Regionais dos Açores e Madeira, elaboraram, tal como têm vindo a fazer em anos anteriores, os seus balanços sociais, reportados a 31 de Dezembro de 2010, em anexo à presente informação.



Tribunal de Contas

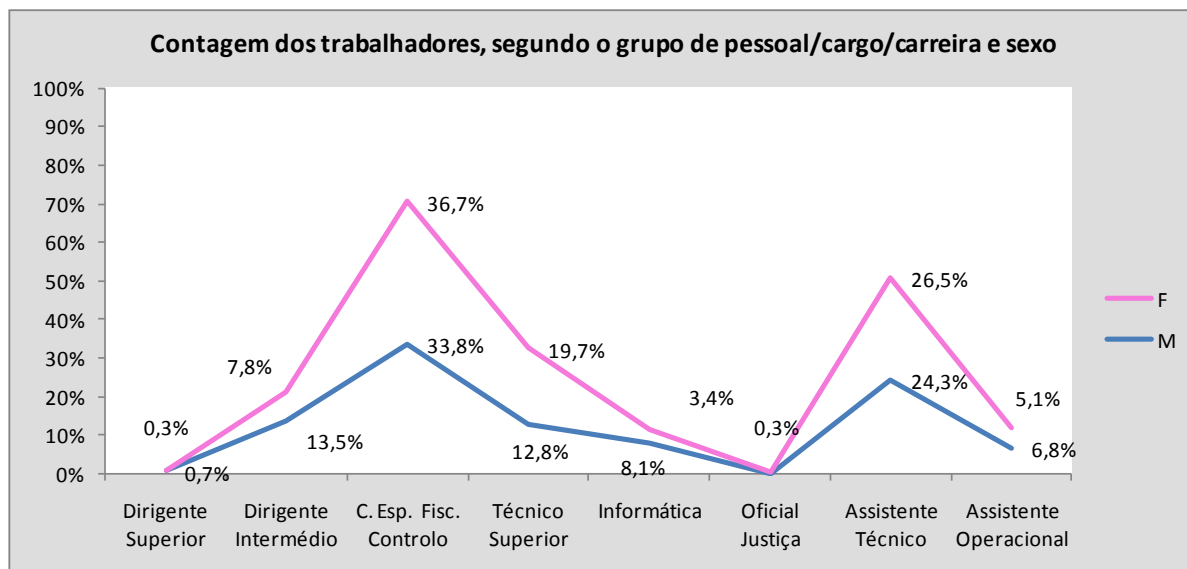
Direcção-Geral

PARTE II

2. O efetivo global na DGTC (sede)

2.1 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

A análise à distribuição do volume de emprego da DGTC, apresenta um total de 442 efetivos, sendo que os dois grupos mais representativos deste universo são o corpo especial de fiscalização e controlo e a carreira de assistente técnico. A maioria dos trabalhadores está vinculada segundo a modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.



Como adiante será patente, verifica-se um reforço do número de trabalhadores com mais elevado nível habilitacional decorrendo do recrutamento de jovens licenciados, indo ao encontro de assumida política gestonária de rejuvenescimento dos recursos humanos e reforço do índice de tecnicidade.

Quanto aos grupos de informática, e assistente operacional mantêm-se estáveis. No entanto, o grupo de assistente técnico e corpo especial de fiscalização e controlo, adiante designado CEFC, sofreram um decréscimo de 10 e 9 trabalhadores, respetivamente.

Dos 442 efetivos existentes a 31 de Dezembro de 2010, 2 encontram-se a exercer funções no âmbito da LVCR em cargo dirigente superior e 43 em cargo de dirigente intermédio. Compulsado o número global de trabalhadores em 2010 (442 trabalhadores), verifica-se um decréscimo no presente ano, confirmando-se a tendência que se projeta desde 2007.



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

2.2 Distribuição dos efetivos por género

No que toca à distribuição dos efetivos por sexo, mantém-se uma predominância do sexo feminino, com cerca de 294 efetivos em 442.

Pese embora, a variação do efetivo global, entre 2008 e 2009, a taxa de feminização obtida, 67%, mantém-se em relação ao ano anterior, no que concerne à participação da mulher no emprego público.

2.3 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Volta a realçar-se o reforço que se tem vindo a registar nos últimos anos, tanto na relação entre o grupo de pessoal que detém licenciatura ou outro grau habilitacional superior e o restante pessoal, como no índice de tecnicidade. A 31 de Dezembro de 2010, 66% dos 442 efetivos detém um curso superior. Dos 293 efetivos com grau habilitacional superior, 19% têm licenciatura em Economia, 36% licenciatura em Gestão e afins, 30% licenciatura em Direito e 2% em Engenharia.

O índice de tecnicidade aumentou, situando-se a relação “pessoal técnico superior/efetivo total nos 60,7%. Aliás, o índice de tecnicidade permite deduzir, “grosso modo”, que mais de metade dos efetivos da DGTC, executa funções de “conceção” ao nível de técnico superior.

2.4 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

A média etária do efetivo total da DGTC, em 31DEZ10, situa-se nos 47 anos. O maior grupo de efetivos, cerca de $\frac{1}{3}$, situa-se no intervalo compreendido entre 40 e 44 anos, enquanto que aqueles que têm menos de 30 anos representam apenas 0,5 %. No entanto, a distribuição global dos efetivos (57,6% tem menos de 50 anos) e a média etária (47 anos) reflete um quadro no auge da relação conhecimento/rendimento.

2.5 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Quanto à média de antiguidade, esta regista 22 anos na Administração Pública.



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

3. Rotação de pessoal

3.1. Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Em termos de análise da mobilidade de pessoal, os dados revelam que a percentagem de trabalhadores admitidos para o mapa de pessoal (1,1%) é inferior à percentagem de trabalhadores saídos (5,7%). A saída de pessoal foi maioritariamente por aposentação (23 trabalhadores) não tendo sido contrabalançada por significativa admissão. As admissões verificadas são por mobilidade interna.

No tocante às saídas ocorreram essencialmente na carreira de Assistente Técnico e no grupo do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo, 10 e 9, respetivamente.

3.2. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

A modalidade de horário flexível detém a percentagem mais elevada (71,2%) do efetivo total, segue-se a modalidade de jornada contínua (12,6%) e isenção do horário (10,6%).

3.3. Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

No tocante ao posicionamento remuneratório e por força do artigo 46.º, 47.º e 48.º da Lei n.º 12-A/2008, procedeu-se a 39 alterações (15 trabalhadores por alteração obrigatória do posicionamento remuneratório e 24 por alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária).

4. Trabalho suplementar e absentismo

4.1. Absentismo

O absentismo é um fenómeno sociológico diretamente vinculado à atitude do indivíduo e da sociedade perante o trabalho. Tudo o que propicie uma atitude adequada (integração, satisfação, motivação, representatividade), etc. redundará num menor absentismo e tudo o que favorece a deterioração desta atitude redundará num maior absentismo.

Não obstante, sabemos que, como o conceito de absentismo implica a ausência ao trabalho por uma necessidade ligada à condição humana, não se podendo reduzir a zero. Por isto, o fundamental será conseguir um nível ótimo, pelo que se deve intervir com um controlo efetivo.



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

No ano de 2010, os indicadores de absentismo registaram, em termos globais um aumento face aos apurados em 2009. O índice de absentismo subiu de 11,8% para 12,8% e a taxa de frequência subiu de 26,7% para 28,7%.

Em 2010, os 442 efetivos faltaram, em média, 30 dias de trabalho, sendo que cerca de 18 dias por motivo de doença do próprio (igual média face ao ano anterior). Em relação às faltas por “Proteção na parentalidade”, 1524 em 2010, que integram, na perspetiva do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, as faltas computáveis em sede de absentismo, o n.º de dias de ausência (11,6% do total de dias de faltas), contribui significativamente para o aumento da taxa de absentismo, já que em igual período do ano anterior o seu número era de 919.

É de referir que na rubrica “Outras” estão incluídos os acidentes em serviço, atividade sindical e greve.

Se considerarmos as ausências por conta dos dias de férias (1127 dias) no cômputo do total de dias de férias (11381-1127), atendendo a que, substancialmente, não têm natureza diversa, a taxa de absentismo acima referida baixará de 12,8% para 11,7% e a taxa de frequência de 28,7% para 26,4%.

5. Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

5.1. Acidentes em serviço

Em matéria de higiene e segurança, no ano de 2010, ocorreram onze acidentes de trabalho, três dos quais “In itinere” (com 337 dias e um sem baixa) e oito no local de trabalho (seis com 156 dias de trabalho perdidos e dois sem baixa).

5.2. Contratos de prestação de serviços no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

Importa realçar que em 2010 foram celebrados dois contratos:

- em 29 de Junho com a empresa 4Work, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Lda., para prestação de serviços no âmbito da Saúde no Trabalho e outros serviços complementares aos trabalhadores do Tribunal de Contas e seus Serviços de Apoio (sede);
- em 15 de Setembro com a empresa PL, Planeamento e Gestão de Projetos, Lda. para prestação de serviços no âmbito da Higiene e Segurança no Trabalho e outros serviços complementares aos trabalhadores do Tribunal de Contas e seus Serviços de Apoio (sede).



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

6. Custos com pessoal

Em matéria remuneratória, a “remuneração-base¹ média mensal” por trabalhador, em 2010, foi de 2.297,70 €.

7. Formação

Finalmente, justifica-se que se enfatize, tal como se fez em anteriores Balanços, o forte empenhamento da DGTC na formação profissional dos seus recursos humanos, visto que ao longo de 2010, a DGTC organizou 52 ações de formação e promoveu a participação de trabalhadores em mais 42 ações externas.

Para além do número de ações que a DGTC organizou ou se fez “representar” por formandos seus, realça-se o número total de presenças, quer nas ações internas (939 participações, o que representa uma média de 18 formandos por ação), quer nas externas (148) participações, média de aproximadamente 4 por ação). Relativamente às horas afetas à formação, as mesmas totalizam 11719 horas, sendo 10012 horas despendidas em ações internas e 1707 horas às ações externas.

O investimento global despendido por esta Direcção-Geral, no último ano, foi de 77.992,26 €, com uma média de 176,5 € por trabalhador.

8. Secções Regionais dos Açores e Madeira

Os balanços sociais dos Serviços de Apoio das Secções Regionais dos Açores e Madeira, e seguindo a mesma metodologia seguida quanto à Sede, permitem-nos inferir as seguintes ilações:

Entre 2008 e 2010, a Secção Regional dos Açores e a Secção Regional da Madeira tiveram a seguinte evolução:

Mapa I - Evolução de efetivos, nos últimos três anos

Designação	Ano 2008	Ano 2009	Tx. Crescimento 2008-2009	Ano 2010	Tx. Crescimento 2009-2010
Secção Reg. Açores	42	41	-2,4%	41	0,0%
Secção Reg. Madeira	40	41	2,5%	40	-2,4%

¹ Considerou-se a “remuneração-base ilíquida” e 14 remunerações.



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

Por outro lado, continuam a dispor de quadros de recursos humanos cuja idade média lhes permitem apresentar médias etárias inferiores à registada na Sede, bem como níveis médios de antiguidade mais baixos na função pública.

Em 31DEZ10, na Secção Regional dos Açores, a média etária situava-se nos 46 anos e o referido nível médio de antiguidade na função pública nos 21 anos. Por sua vez, na Madeira situavam-se nos 43 (média etária) e 17 anos (nível médio).

No ano anterior, as médias etárias eram de 47 (Açores) e 42 (Madeira), e os níveis de antiguidade de 21 (Açores) e 16 (Madeira).

O facto dos serviços insulares terem sido objeto de criação posterior ao da sede poderá ser a causa principal das médias ligeiramente mais baixas nos quadros de efetivos dos seus serviços de apoio.

Mapa II – Distribuição dos efetivos, por grupos profissionais, nos últimos três anos

Anos	Corpo Especial Fiscal. Controlo				Técnico Superior	Assistente Técnico	Restante Pessoal	Total						
	2008	2009	2010	2008	2009	2010	2008	2009	2010					
Açores	18	17	17	3	3	3	10	11	10	42	41	41		
	Madeira	14	16	16	3	2	2	8	15	11	10	40	41	40

Nota: O pessoal “dirigente” e o de “informática” foram englobados, neste mapa, no grupo “restante pessoal”.

Acrescente-se que em ambas as Secções Regionais, mais de metade dos efetivos detém uma licenciatura (a 31DEZ10, nos Açores os licenciados totalizavam 63,4% dos efetivos e na Madeira 57,5%).

Na Secção Regional dos Açores e Secção Regional da Madeira, as faltas por doença, são a principal causa de absentismo (SRM-76,8%; SRA-69,7%).

PARTE III

1 Análise comparativa dos três últimos anos (sede)

No que concerne às variações verificadas no volume de emprego, verificou-se um decréscimo entre 2008 e 2010 de 7,1% (-34 efetivos).



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

Mapa I - Evolução de efetivos, nos últimos três anos

Designação	Ano 2008	Ano 2009	Tx. Crescimento 2008-2009	Ano 2010	Tx. Crescimento 2009-2010	Tx. Crescimento 2008-2010
DGTC	476	463	-2,7%	442	-4,5%	-7,1%



Da relação entre as admissões verificadas no ano de 2010 (5 trabalhadores - mobilidade interna) e saídas (25 trabalhadores, por aposentação, por limite de idade e mobilidade), regista-se uma redução de 20 efetivos.

Mapa II – Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, nos últimos três anos

Anos	Dirigente	Corpo Especial Fiscal. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
2008	44	171	74	24	1	131*	31**	476
2009	43	167	78	22	1	124	28	463
2010	45	158	77	22	1	114	25	442

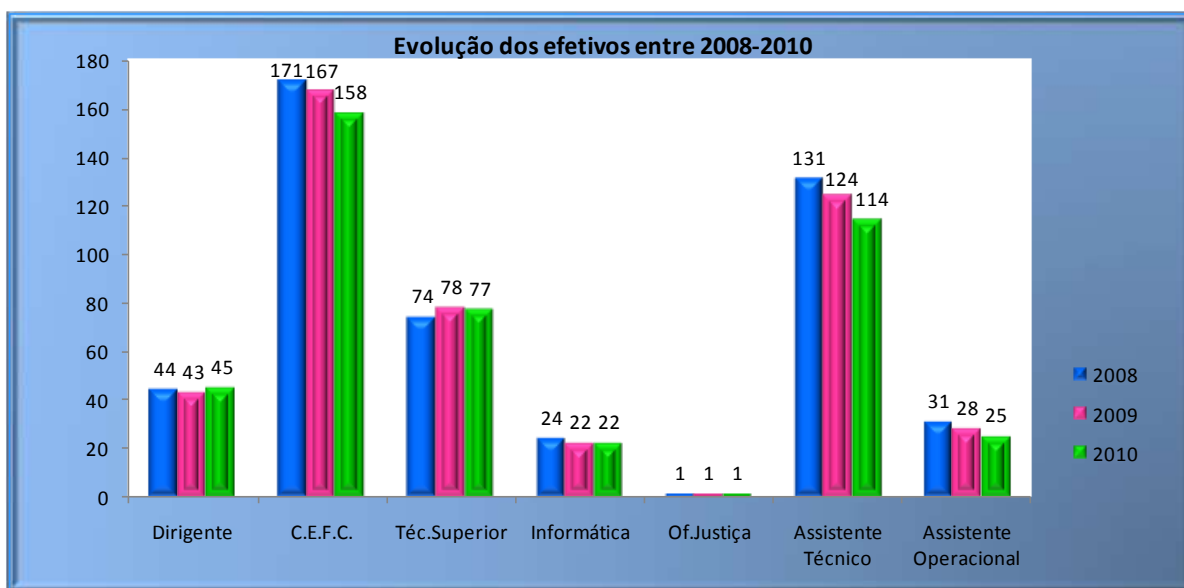
Nota: * anterior pessoal administrativo e técnico profissional.

** anterior pessoal operário e auxiliar



Tribunal de Contas

Direcção-Geral



Mapa III – Evolução dos índices de tecnicidade, nos últimos três anos

Designação	2008	2009	2010
- Índice de tecnicidade em sentido restrito	57,4%	58,9%	60,7%

O índice de tecnicidade aumentou, situando-se a relação “técnico superior/efetivo total” nos 60,7%.

Quanto às estruturas etárias reportadas a 31DEZ10, verificou-se que:

A média etária do efetivo total da DGTC, em 31DEZ10, situa-se nos 47 anos, mantendo-se a verificada em 31DEZ09.

Em relação às estruturas de antiguidades, reportadas a 31DEZ10, verificou-se que:

Os efetivos tinham no último dia do ano de 2010, em média, 22 anos na administração pública.

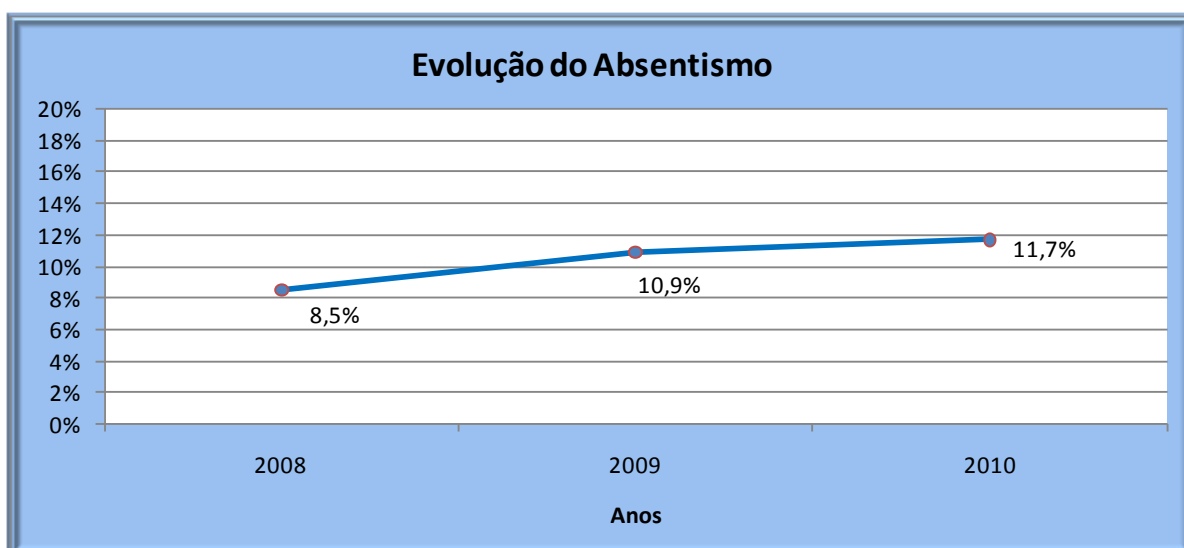


Tribunal de Contas

Direcção-Geral

No que concerne ao absentismo, o gráfico indicado evidencia uma tendência para o agravamento das ausências em 2010.

O índice de absentismo baixa de 9,6% para 8,5% em 2008, de 11,8% para 10,9% em 2009 e de 12,8% para 11,7% em 2010, se retirarmos as faltas por “Por conta do período de férias”.





Tribunal de Contas

Direcção-Geral

PARTE IV

1 Indicadores de gestão

RÁCIOS	Sede	SRM	SRA
Taxa de Enquadramento = $\frac{\text{Dirigentes}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	10,1%	12,5%	14,6%
Taxa de Enquadramento Masculino = $\frac{\text{Dirigentes do sexo masculino}}{\text{Total de efetivos do sexo masculino}} * 100\%$	14,1%	16,6%	35,3%
Taxa de Enquadramento Feminina = $\frac{\text{Dirigentes do sexo feminino}}{\text{Total de efetivos do sexo feminino}} * 100\%$	8,1%	10,7%	-
Taxa de Feminização = $\frac{\text{Efetivos do sexo feminino}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	67%	70%	58,5%
Taxa de Masculinização = $\frac{\text{Efetivos do sexo masculino}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	33%	30%	41,5%
Taxa de Tecnicidade = $\frac{\text{Grupo Técnico Superior}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	60,7%	47,5%	48,7%
Nível Etário Médio = $\frac{\text{Soma de Idades}}{\text{Efetivo Global}}$	47	43	46
Nível Médio de Antiguidade na Adm. Pública = $\frac{\text{Soma Antiguidade na Administração Pública}}{\text{Efetivo Global}}$	22	17	21
Taxa de Formação Superior = $\frac{\text{Efetivos Mestrado+Licenciados+Bac.}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	66%	60%	63,4%
Índice de Admissão = $\frac{\text{Nº total de admissões}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	1,1%	-	-
Índice de Saídas = $\frac{\text{Nº total de saídas}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	5,7%	2,5%	-
Taxa de Absentismo = $\frac{\text{Total de dias de ausência}}{\text{Nº de trabalhadores (efetivo médio)*Dias do ano trabalháveis}} * 100\%$	11,7%	7%	11,6%



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

PARTE V

1. Conclusão

A análise e avaliação dos dados facultados por este instrumento de gestão permitirá efetuar uma reflexão sobre a estratégia a adotar relativamente à gestão dos recursos humanos da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, de forma a contribuir para a consolidação do seu capital humano, o aumento da sua tecnicidade, o desenvolvimento das competências dos seus efetivos, o aumento da sua motivação, a diminuição do absentismo e a melhoria do clima organizacional, fatores essenciais para o aumento da eficiência e da eficácia desta Instituição.

De um modo geral, e em síntese, verifica-se que o corpo de trabalhadores da sede tem vindo a decrescer, sendo que, em 2008 era de 476, em 2009 de 463 e em 2010 de 442, o que se traduz num **decréscimo entre 2008 e 2010 de 34 efetivos**, sendo que, só em 2010, o número de efetivos diminuiu em 20.

Em 2010, as admissões verificadas (5 trabalhadores) efetivaram-se pela mobilidade interna. As saídas (25 trabalhadores) ocorreram essencialmente nos grupos do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo e Assistente Técnico, tendo como causas a aposentação e a saída por mobilidade (23 e 2 trabalhadores, respetivamente).

No ano de 2010, o índice de tecnicidade aumentou, situando-se agora nos 60,7%.

Em relação, às **médias de idade e antiguidade** não se verificam grandes oscilações, face aos anos anteriores, cifrando-se a primeira em **47 anos** e a segunda em **22 anos**.

Ao **nível de assiduidade**, registou-se de 2008 a 2010 uma **subida na taxa de absentismo**, cifrando-se agora em 11,7%, **subida esta relacionada com o aumento** das situações de “**Proteção na parentalidade**”, onde se verificou uma subida de 605 dias, face a igual período do ano anterior, em que esse número se situou nos 919 dias.

Verifica-se também que grande parte das ausências está correlacionada com doenças que obrigam a períodos de ausência prolongadas.

Se considerarmos as ausências por conta dos dias de férias (1127 dias) no cômputo do total de dias de férias (11381-1127), atendendo a que, substancialmente, têm natureza diversa, a taxa de absentismo acima referida baixará de 12,8% para 11,7% e a taxa de frequência de 28,7% para 26,4%.

No tocante à política de **formação profissional**, cabe dizer que a DGTC continuou a desenvolver uma política de formação dos seus profissionais, nas várias áreas do conhecimento, investindo fortemente na valorização dos seus quadros, **tendo sido afetas 11 719 horas à formação**.



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

Para a elaboração deste balanço social recolheu-se e tratou-se informação existente em diversos serviços, nomeadamente:

- Departamento de Gestão e Formação de Pessoal – (Divisão de Formação, Divisão de Pessoal e Secção de Pessoal), Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial e Secções Regionais (Açores e Madeira).

Direcção-Geral do Tribunal de Contas, em 12 de Maio de 2011

A Técnica Superior

(Manuela Trigo)



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

SEDE



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

ORGANOGRAMA



Tribunal de Contas

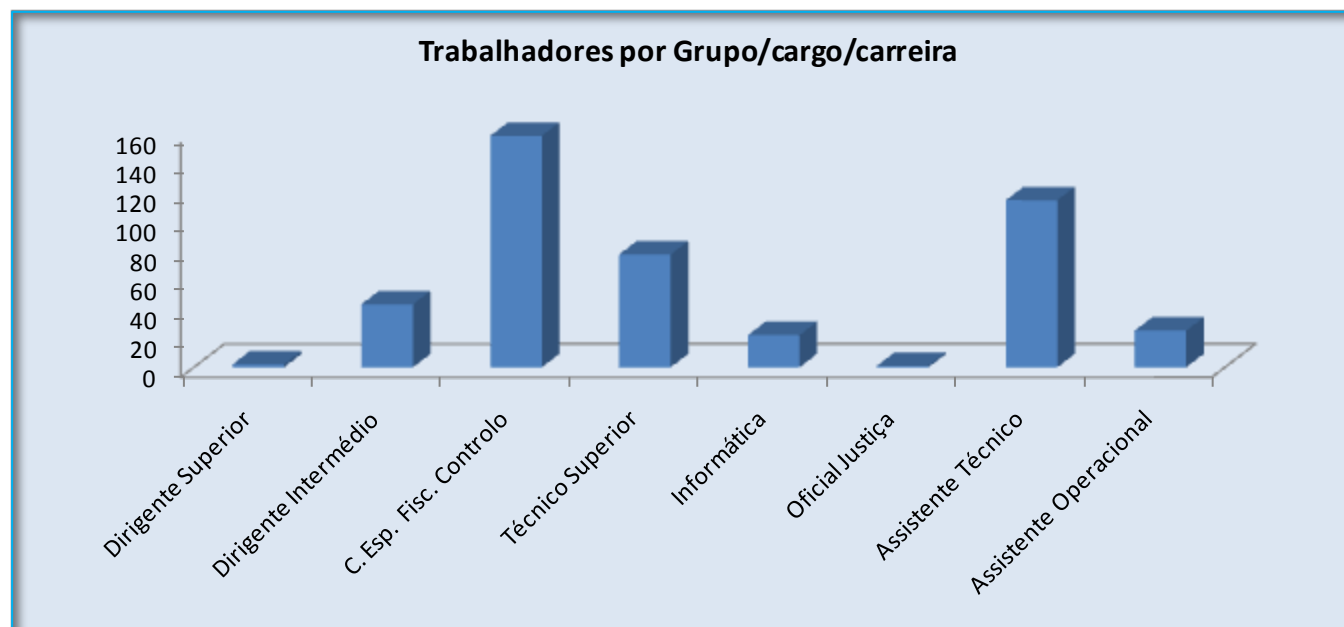
Direcção-Geral

EFETIVO GLOBAL



Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efetivo Total
Nomeação Definitiva	M			50						50
	F			108						108
	T			158						158
Nomeação transitória por tempo determinado	M									
	F									
	T									
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M				19	12		36	10	77
	F				58	10	1	78	15	162
	T				77	22	1	114	25	239
Comissão de Serviço no âmbito da LVCR	M	1	20							21
	F	1	23							24
	T	2	43							45
Efetivo Total	M	1	20	50	19	12		36	10	148
	F	1	23	108	58	10	1	78	15	294
	T	2	43	158	77	22	1	114	25	442





Tribunal de Contas

Direcção-Geral

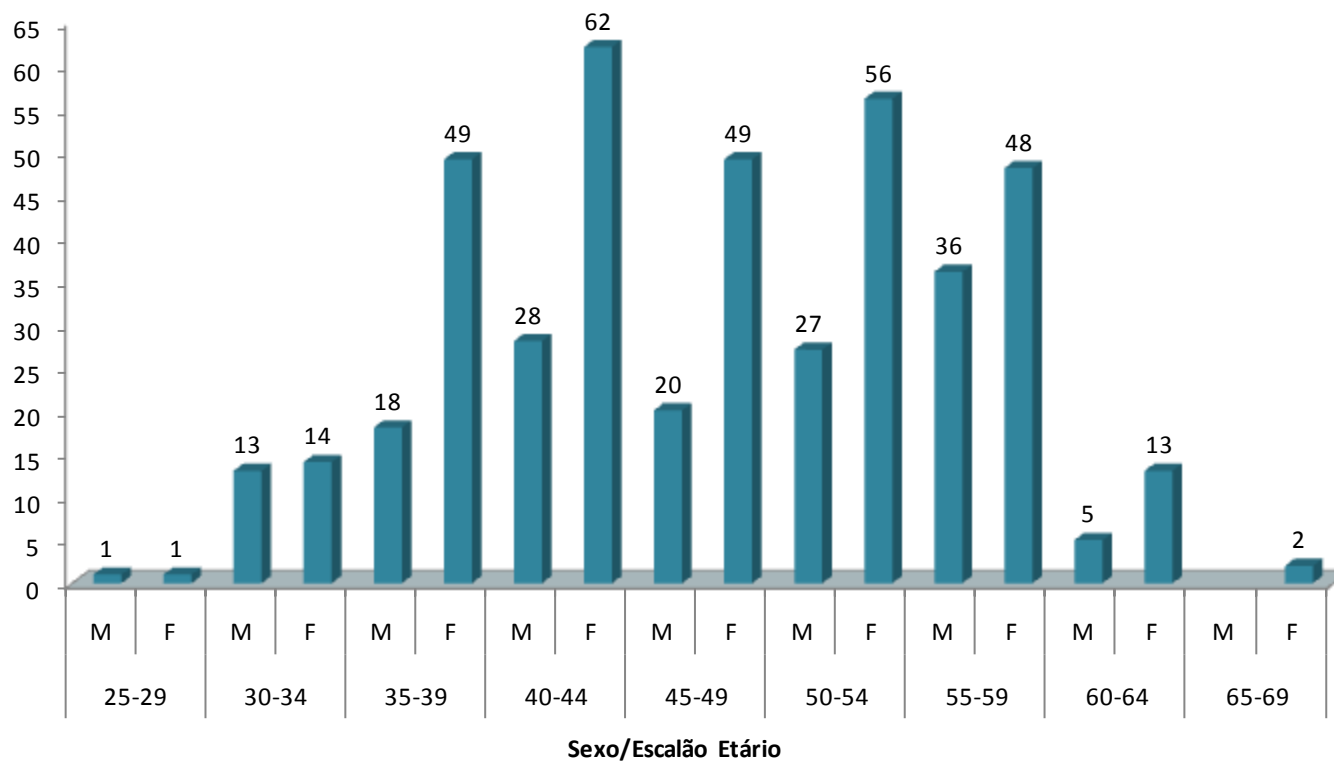
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M									
	F									
20-24	M									
	F									
25-29	M				1					1
	F				1					1
30-34	M		1	2	6	1		1	2	13
	F		1	2	5			2	4	14
35-39	M		1	7	3	3		4		18
	F			17	17	3		12		49
40-44	M		4	9	4	2		7	2	28
	F		6	21	18	4		12	1	62
45-49	M		2	10		1		6	1	20
	F	1	4	21	8			15		49
50-54	M	1	5	3	2	3		10	3	27
	F		7	22	6	1	1	18	1	56
55-59	M		6	17	3	2		7	1	36
	F		2	24	2	2		13	5	48
60-64	M		1	2				1	1	5
	F		3	1	1			5	3	13
65-69	M									
	F							1	1	2
70 e mais	M									
	F									
Total	M	1	20	50	19	12		36	10	148
	F	1	23	108	58	10	1	78	15	294
	T	2	43	158	77	22	1	114	25	442

Nível médio de idade: $\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}} = 47$



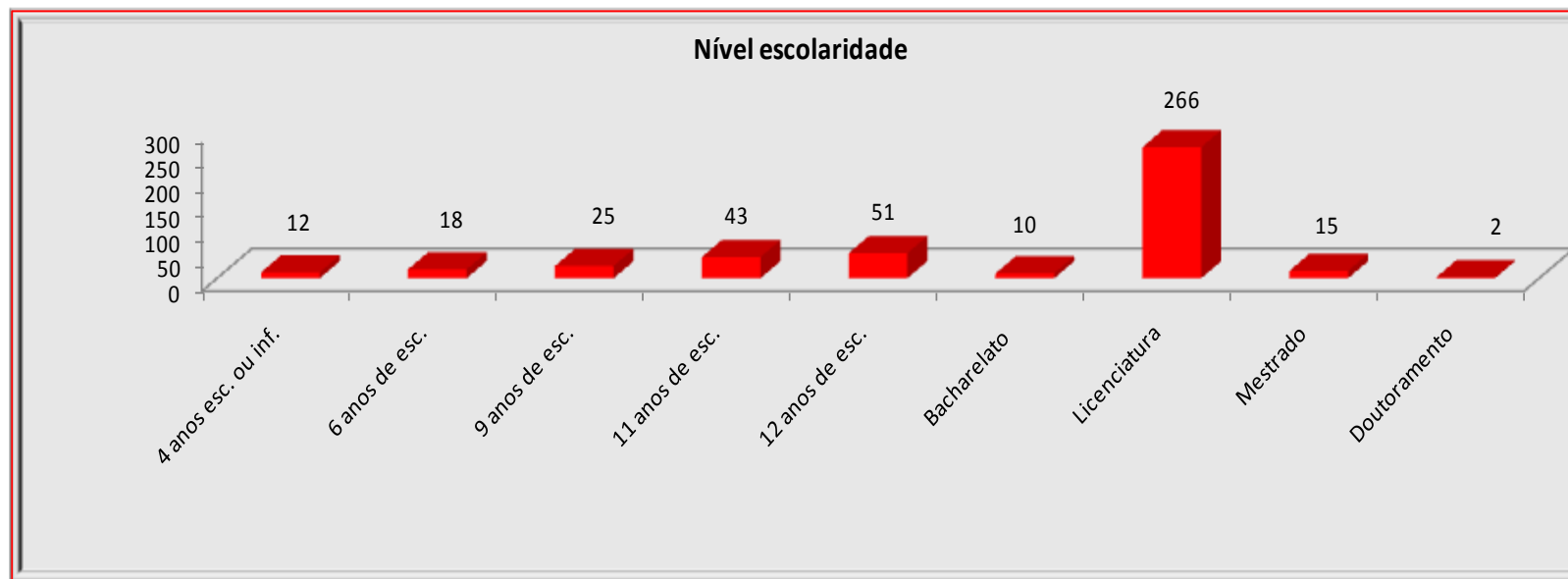
Trabalhadores por Escalão Etário





Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 4 anos	M									
	F									
4 anos	M							1	2	3
	F								9	9
6 anos	M							6	7	13
	F							4	1	5
9.º ano ou equivalente	M							5		5
	F							18	2	20
11.º ano	M			1		2		5	1	9
	F			8		1	1	23	1	34
12.º ano ou equivalente	M					4		15		19
	F			2		4		24	2	32
Bacharelato	M			2						2
	F			7	1					8
Licenciatura	M		18	43	19	5		4		89
	F	1	23	87	52	5		9		177
Mestrado	M	1	2	4		1				8
	F			4	3					7
Doutoramento	M									
	F				2					2
Total	M	1	20	50	19	12		36	10	
	F	1	23	108	58	10	1	78	15	442
	T	2	43	158	77	22	1	114	25	





Tribunal de Contas

Direcção-Geral

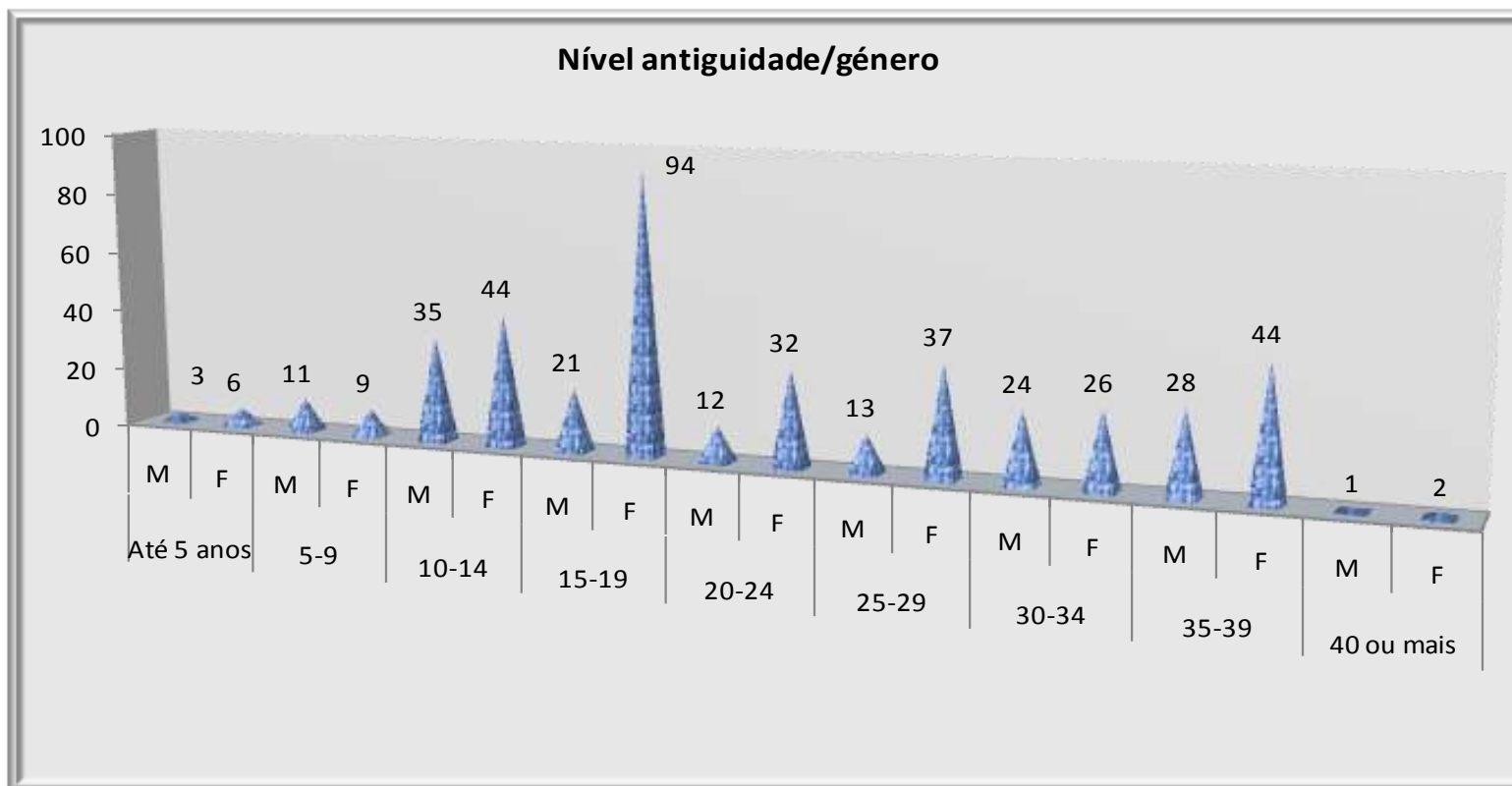
ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES



Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos	M				3					3
	F				6					6
5-9	M		1	1	7			2		11
	F			1	7			1		9
10-14	M		1	18	2	4		5	5	35
	F		2	20	10	2		6	4	44
15-19	M		2	9	2	1		7		21
	F		6	27	24	4		30	3	94
20-24	M		5	4		1		2		12
	F	1	2	15	2		1	8	3	32
25-29	M		1	5	1	1		4	1	13
	F		5	17	3	1		9	2	37
30-34	M	1	5	7	1	3		6	1	24
	F		2	8	4	1		9	2	26
35-39	M		5	6	3	1		10	3	28
	F		5	19	2	2		15	1	44
40 ou mais anos	M					1				1
	F		1	1						2
Total	M	1	20	50	19	12		36	10	148
	F	1	23	108	58	10	1	78	15	294
	T	2	43	158	77	22	1	114	25	442

Nível médio de antiguidade: $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 22$

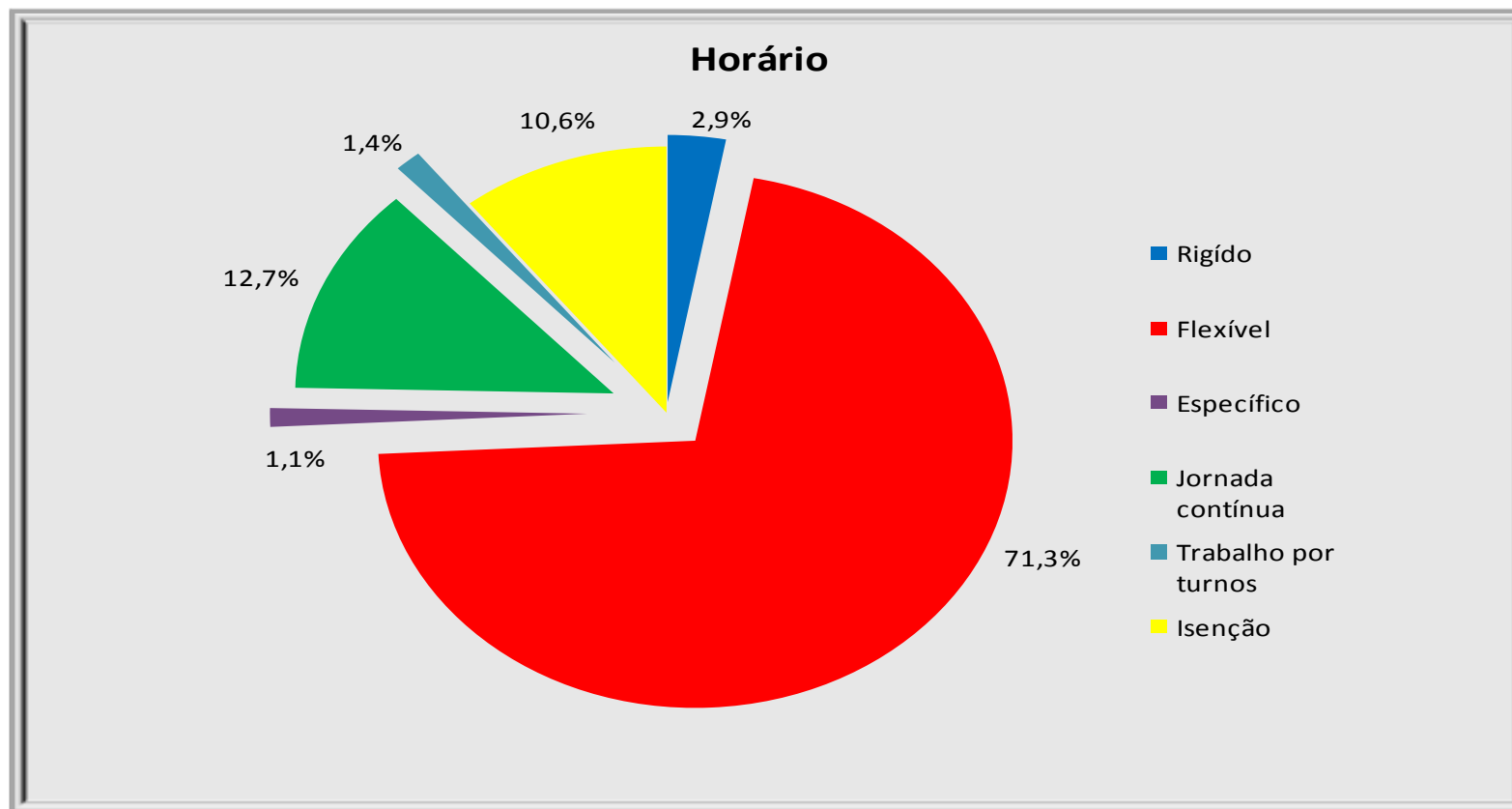




Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Horário		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Rígido	M								6	6
	F								7	7
Flexível	M			48	16	12		32	4	112
	F			92	42	6	1	62		203
Desfasado	M									
	F									
Jornada contínua	M			1	2			3		6
	F			15	16	4		12	3	50
Trabalho por turnos	M									
	F							1	5	6
Específico *	M				1			1		2
	F							3		3
Isenção de horário	M	1	20	1						22
	F	1	23	1						25
Total	M	1	20	50	19	12		36	10	
	F	1	23	108	58	10	1	78	15	442
	T	2	43	158	77	22	1	114	25	

* Inclui modalidade de Trabalhador-Estudante





Tribunal de Contas

Direcção-Geral

ROTAÇÃO DE PESSOAL



Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Procedimento concursal	M									
	F									
Cedência de interesse público	M									
	F									
Mobilidade interna	M			2	3					5
	F									
Regresso de licença	M									
	F									
Comissão de serviço	M									
	F									
CEAGP	M									
	F									
Outras situações	M									
	F									
Total	M			2	3					5
	F			2	3					
	T			2	3					



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Morte	M									
	F									
Reforma/aposentação	M			4				1		5
	F			5	2			8	2	17
Limite de idade	M									
	F								1	1
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M									
	F									
Cessação por mútuo acordo	M									
	F									
Exoneração	M									
	F									
Aplicação de pena disciplinar expulsiva	M									
	F									
Fim da situação de mobilidade interna	M									
	F									
Fim da situação de cedência de interesse público	M									
	F									
Cessação de comissão de serviço	M									
	F									
Outros *	M									
	F				1			1		2
Total	M			4				1		
	F			5	3			9	3	25
	T			9	3			10	3	

* Saída para o período experimental



Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

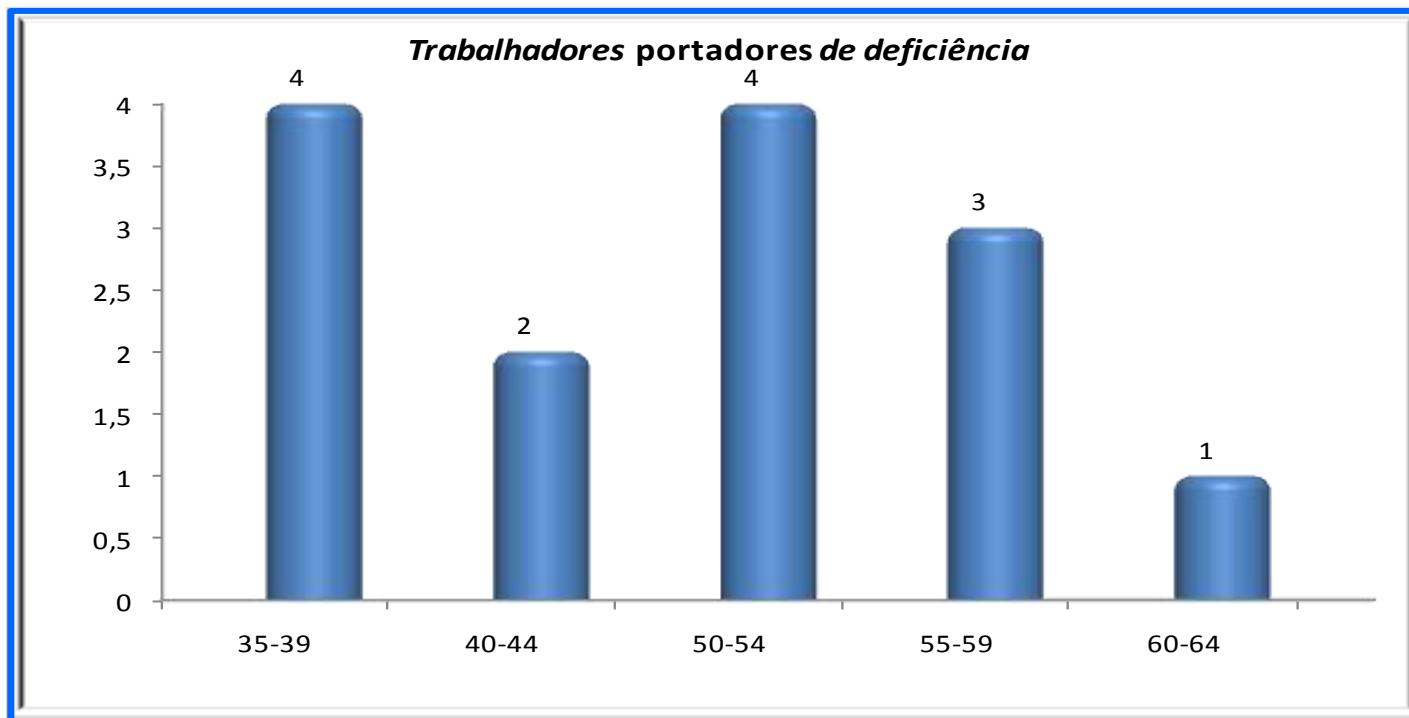
Grupo/cargo/carreira/Tipo de mudança		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	M									
	F									
	T									
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	M			3	1			1	1	6
	F			5	2			2		9
	T			8	3			3	1	15
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)	M							3	3	6
	F							11	7	18
	T							14	10	24
Procedimento concursal	M									
	F									
	T									
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	M									
	F									
	T									
Total	M			3	1			4	4	
	F			5	2			13	7	39
	T			8	3			17	11	

(1) e (2) Artigo 46.º, 47.º e 48.º da Lei n.º 12-A/2008; (3) Artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008.



Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M									
	F									
20-24	M									
	F									
25-29	M									
	F									
30-34	M									
	F									
35-39	M									
	F			1	2			1		4
40-44	M			1				1		2
	F									
45-49	M									
	F									
50-54	M							1		1
	F			2				1		3
55-59	M									
	F			2				1		3
60-64	M									
	F							1		1
65-69	M									
	F									
70 e mais	M									
	F									
Total	M			1				2		
	F			5	2			4		14
	T			6	2			6		





Tribunal de Contas

Direcção-Geral

TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de prestação do trabalho extraordinário		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Trabalho extraordinário diurno	M			22:00	7:00	3:00		2057:30	4522:00	6611:30
	F			55:30	420:00	57:30		1702:30	789:30	3025:00
	T			77:30	427:00	60:30		3760:00	5311:30	9636:30
Trabalho extraordinário nocturno	M									
	F									
	T									
Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	M							84:30	383:00	467:30
	F									
	T							84:30	383:00	467:30
Trabalho em dias de descanso semanal complementar	M			161:00	389:30	912:00		1888:00	893:30	4244:00
	F			555:30	656:30	554:00		1109:30	7:00	2882:30
	T			716:30	1046:00	1466:00		2997:30	900:30	7126:30
Trabalho em dias feriados	M								11:00	11:00
	F									7137:30
	T								11:00	11:00
Total	M			183:00	396:30	915:00		4030:00	5809:30	11334:00
	F			611:00	1076:30	611:30		2812:00	796:30	5907:30
	T			794:00	1473:00	1526:30		6842:00	6606:00	17241:30



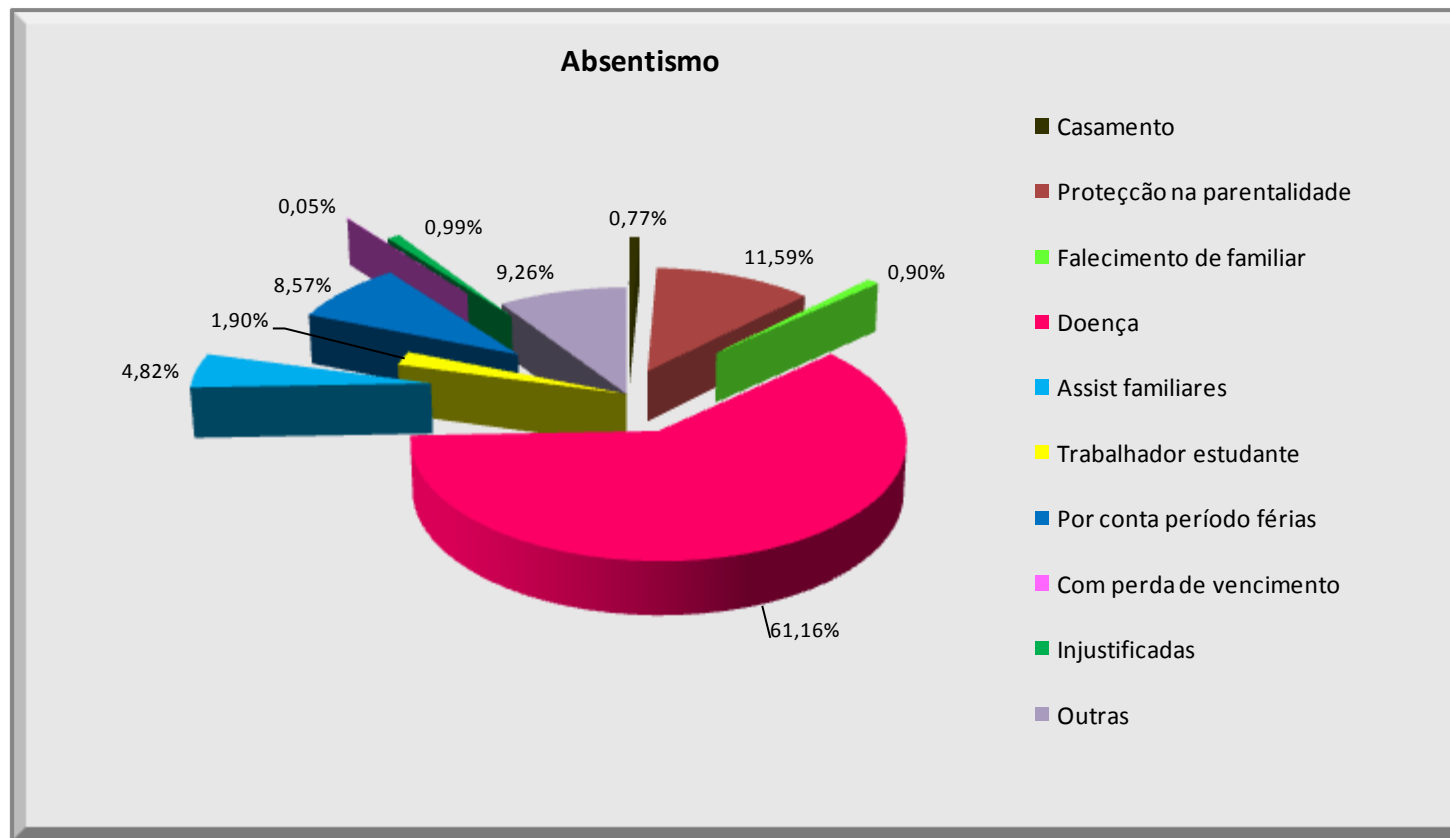
Tribunal de Contas

Direcção-Geral

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Casamento	M			10	40					50
	F			11	30	10				51
Protecção na parentalidade	M			82	47			9		138
	F			478	475	75		77	281	1386
Falecimento de familiar	M		3	21		10		12		46
	F		2	39	16	5		8	2	72
Doença	M			745	14	14		465	223	1461
	F		54	2442	793	101		2575	615	6580
Assistência a familiares	M		4	37	1			26		68
	F		18	187	119	42		179	21	566
Trabalhador-estudante	M			25	10	20		24		79
	F			48	43			80		171
Por conta do período de férias	M		23,5	130,5	40	25		96	18,5	333,5
	F		33	295	127,5	24	1	260	53	793,5
Com perda de vencimento	M			1						1
	F			5						5
Cumprimento de pena disciplinar	M									
	F									
Injustificadas	M			130						130
	F									
Outras *	M		16	58,5	16	12,5		418,5	14	535,5
	F		29	351	208,5	26		33	34	681,5
TOTAL	M		46,5	1240,0	168,0	81,5		1050,5	255,5	2842,0
	F		136,0	3856,0	1812,0	283,0	1,0	3212,0	1006,0	10306,0
	T		182,5	5096,0	1980,0	364,5	1,0	4262,5	1261,5	13148,0

* Inclui acidentes em serviço, atividade sindical e greve





Tribunal de Contas

Direcção-Geral

HIGIENE E SEGURANÇA



Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género

ACIDENTES DE TRABALHO		No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
N.º total de acidentes	M	1			1								
	F	7	2		3	2		3	1			2	
N.º de acidentes com baixa	M	1			1								
	F	5			3	2		2				2	
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	8			8								
	F	148			39	109		337				337	
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano anterior	M												
	F							148				148	*

Notas:

* Um acidente ocorreu em Setembro de 2009 (116 dias perdidos) prolongando-se os dias perdidos com baixa durante o ano de 2010 (249). O outro acidente ocorreu em Novembro de 2009 (32 dias perdidos) prolongando-se os dias perdidos em 2010 (88). Considerados acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O N.º de acidentes com baixa exclui os mortais. Excluídos os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade permanente:	Número de casos
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	8
Casos de incapacidade temporária e parcial	3



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

CUSTOS COM PESSOAL



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

Estrutura remuneratória, por género
Remunerações mensais ilíquidas (brutas) *
Período de referência: mês de Dezembro
(Excluindo prestações de serviço)

Género/Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €		1	1
501-1000 €	12	21	33
1001-1250 €	15	46	61
1251-1500 €	18	25	43
1501-1750 €	7	22	29
1751-2000 €	9	9	18
2001-2250 €	21	56	77
2251-2500 €	1	7	8
2501-2750 €	14	40	54
2751-3000 €	5	13	18
3001-3250 €	2	3	5
3251-3500 €	9	14	23
3501-3750 €	3	2	5
3751-4000 €	6	12	18
4001-4250 €		2	2
4251-4500 €	2	3	5
4501-4750 €	1	1	2
4751-5000 €	14	13	27
5001-5250 €	9	9	18
5251-5500 €			
5501-5750 €			
5751-6000 €			
Mais de 6000 €	1		1
Total	149	299	448

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	567,21	487,24
Máxima (€)	6.130	5.242



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (<i>Euros</i>)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	66.378,17 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados	118.739,89 €
Disponibilidade permanente	944.249,74 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	10.564,32 €
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	2.070,96 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	109.923,70 €
Representação	28.962,96 €
Secretariado	2.799,12 €
Outros suplementos remuneratórios	58.414,80 €
Total	1.342.103,66 €



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

Encargos com prestações sociais

PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor (<i>Euros</i>)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	63.532,23 €
Abono de família	42.718,46 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	9.092,81 €
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Outras prestações sociais	
TOTAL	115.343,50 €

Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (<i>Euros</i>)
Subsídio de refeição	422.674,15 €
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídios de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio sócio-económico	
Outros benefícios sociais	
TOTAL	422.674,15 €



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (<i>Euros</i>)
Remuneração base	14.411.152,08 €
Suplementos remuneratórios	1.342.103,66 €
Prémios de desempenho	63.518,00 €
Prestações sociais	115.343,50 €
Benefícios sociais	422.674,15 €
Outros encargos com pessoal	
TOTAL	16.354.791,39 €



Tribunal de Contas

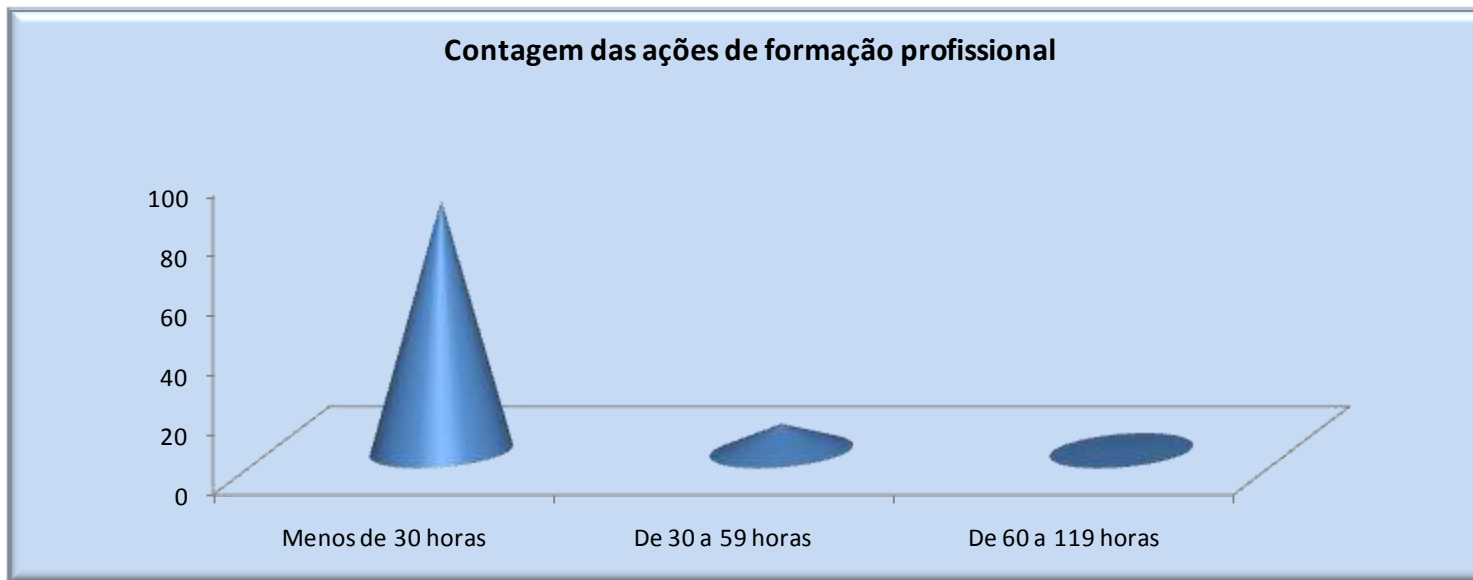
Direcção-Geral

FORMAÇÃO



Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de ação, e segundo a duração

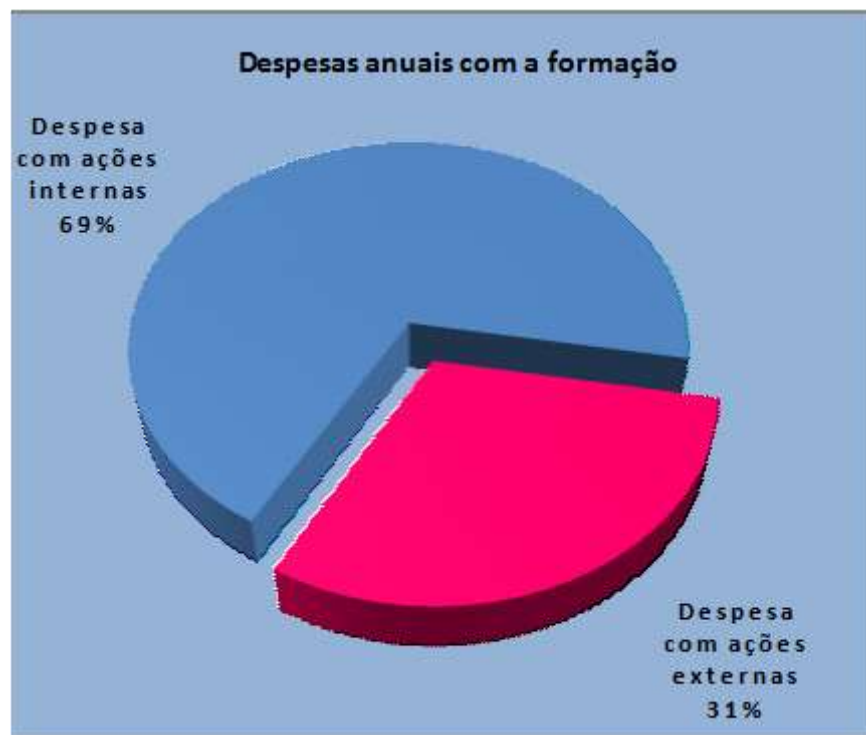
Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	49	3			52
Externas	36	5	1		42
Total	85	8	1		94





Despesas anuais com a formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	54.123,86 €
Despesa com acções externas	23.868,40 €
TOTAL	77.992,26 €





Contagem relativa às participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/N.º de participações e de participantes	Ações internas	Ações externas	Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participantes (**)
Dirigente Superior		1	1	1
Dirigente Intermédio	151	14	165	36
C. Esp. Fisc. Controlo	547	72	619	144
Técnico Superior	137	35	172	64
Informática	13	19	32	13
Oficial Justiça	2		2	1
Assistente Técnico	82	6	88	65
Assistente Operacional	7	1	8	7
Total	939	148	1087	331

* Considerar o total de ações realizadas pelos trabalhadores, em cada grupo, cargo ou carreira.

** Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 ação de formação.



Contagem das horas despendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/Horas despendidas	Horas despendidas em ações internas	Horas despendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior		6	6
Dirigente Intermédio	450	112	562
C. Esp. Fisc. Controlo	5861	658	6519
Técnico Superior	2187	636	2823
Informática	78	162	240
Oficial Justiça	29		29
Assistente Técnico	1336	127	1463
Assistente Operacional	71	6	77



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

ORGANOGRAMA

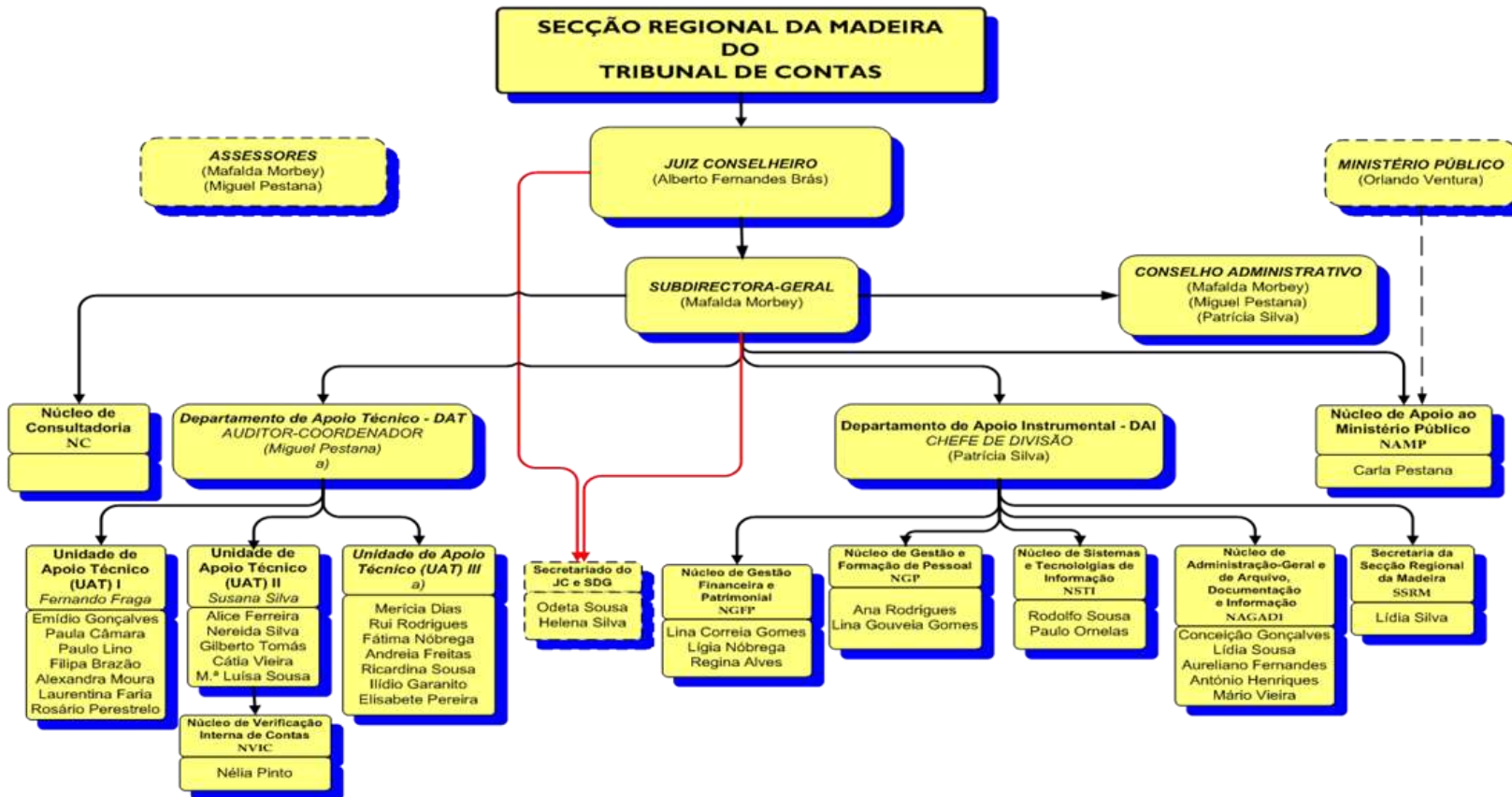


Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

ORGANOGRAMA DA SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS (reportado a 31 de Dezembro de 2010)



a) O Auditor-Coordenador acumula com a coordenação de UAT III



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

EFETIVO GLOBAL



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efetivo Total
Nomeação Definitiva	M			5						5
	F			11						11
	T			16						16
Nomeação transitória por tempo determinado	M									
	F									
	T									
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M					2			3	5
	F				2			12		14
	T				2	2		12	3	19
Comissão de Serviço no âmbito da LVCR	M		2							2
	F	1	2							3
	T	1	4							5
Efetivo Total	M		2	5		2			3	12
	F	1	2	11	2			12		28
	T	1	4	16	2	2		12	3	40

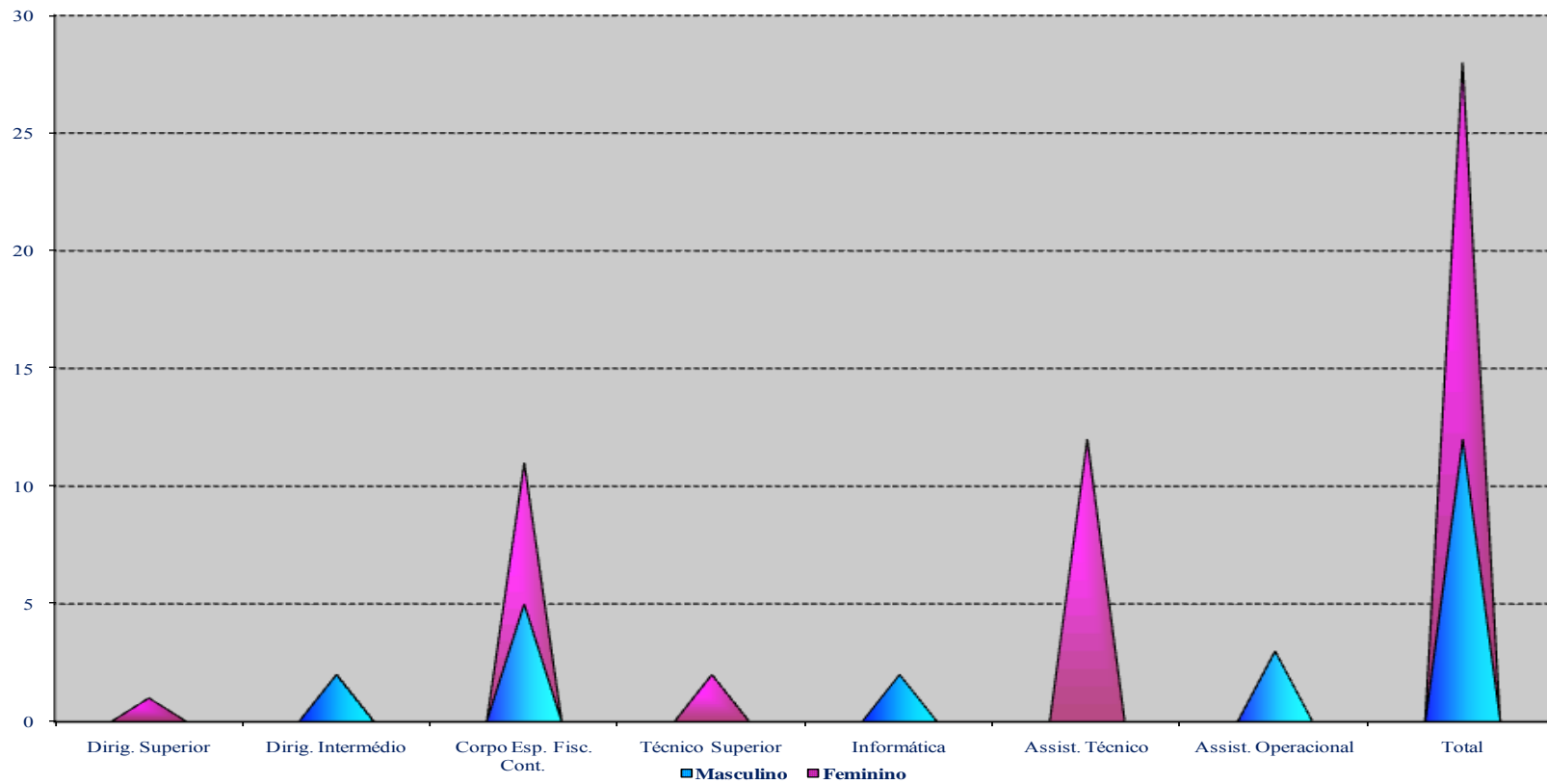


Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Trabalhadores por grupo/cargo/carreira e género





Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M									
	F									
20-24	M									
	F									
25-29	M									
	F			1						1
30-34	M									
	F			1						1
35-39	M					1				1
	F		1	3				1		5
40-44	M		1	2		1			1	5
	F	1	1	5	1			4		12
45-49	M		1	3					2	6
	F			1				4		5
50-54	M									
	F				1			1		2
55-59	M									
	F							2		2
60-64	M									
	F									
65-69	M									
	F									
70 e mais	M									
	F									
Total	M		2	5		2			3	12
	F	1	2	11	2			12		28
	T	1	4	16	2	2		12	3	40

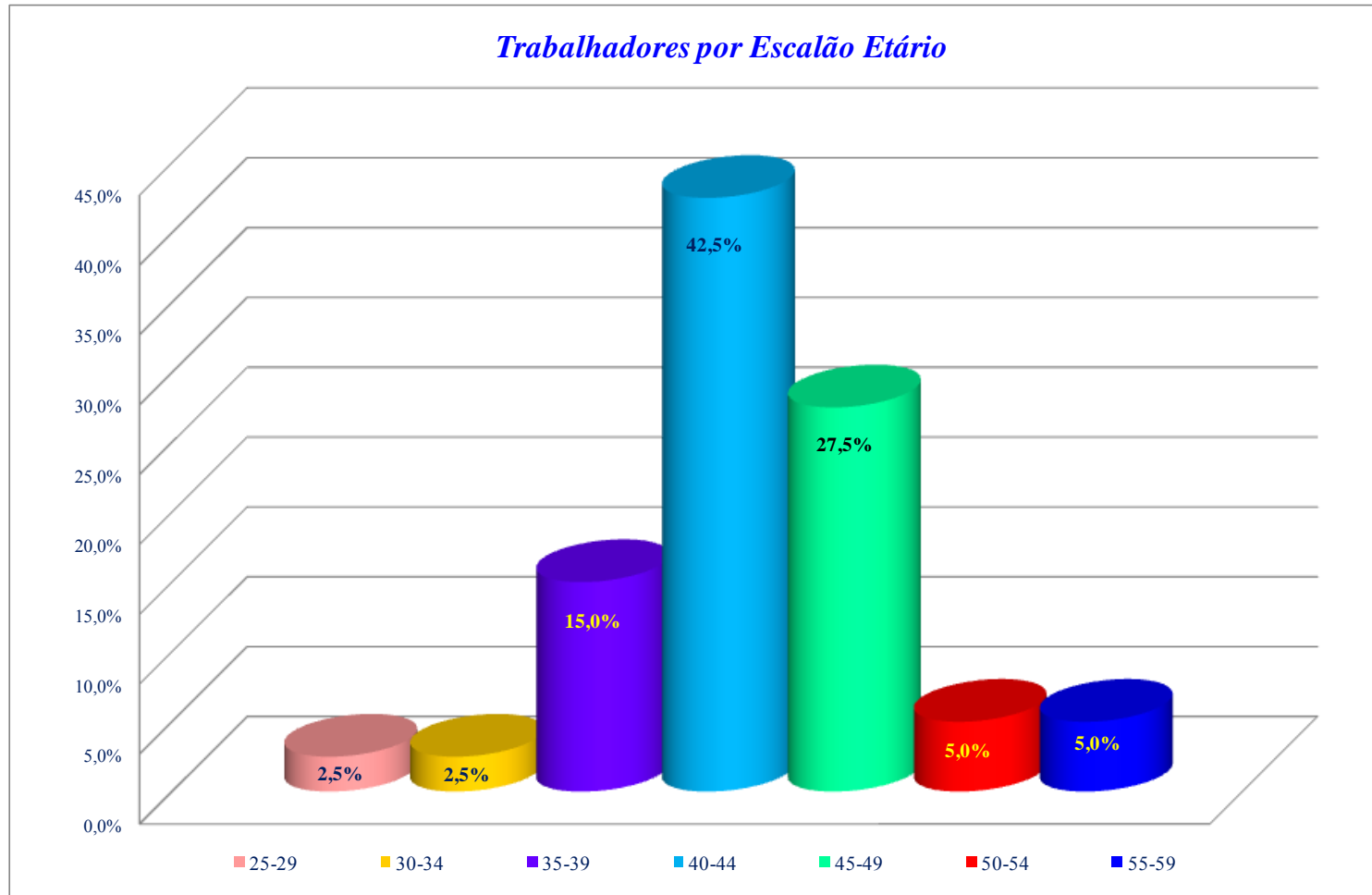
Nível médio de idade: $\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efetivos}}$ **43,33**



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

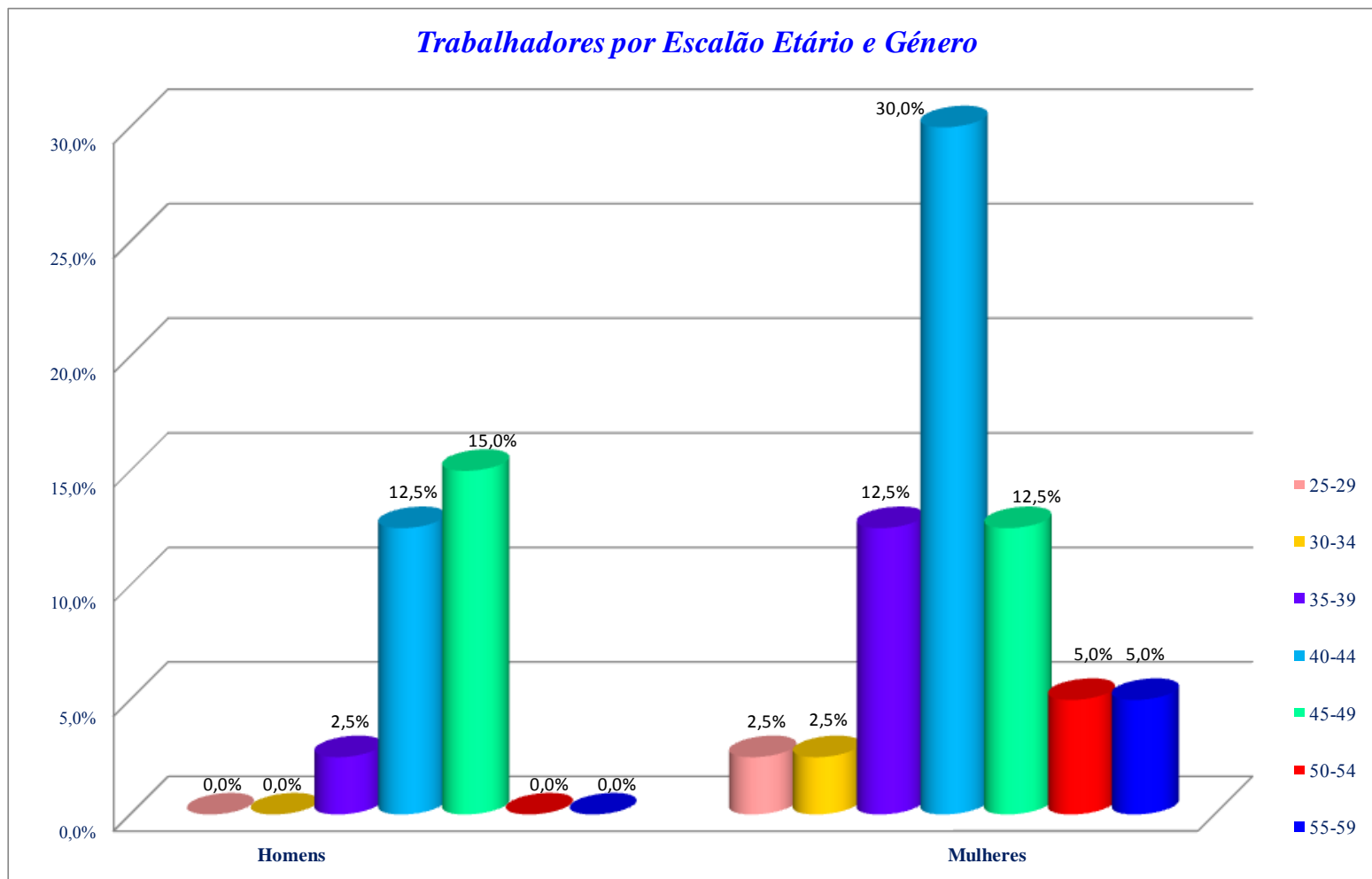




Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

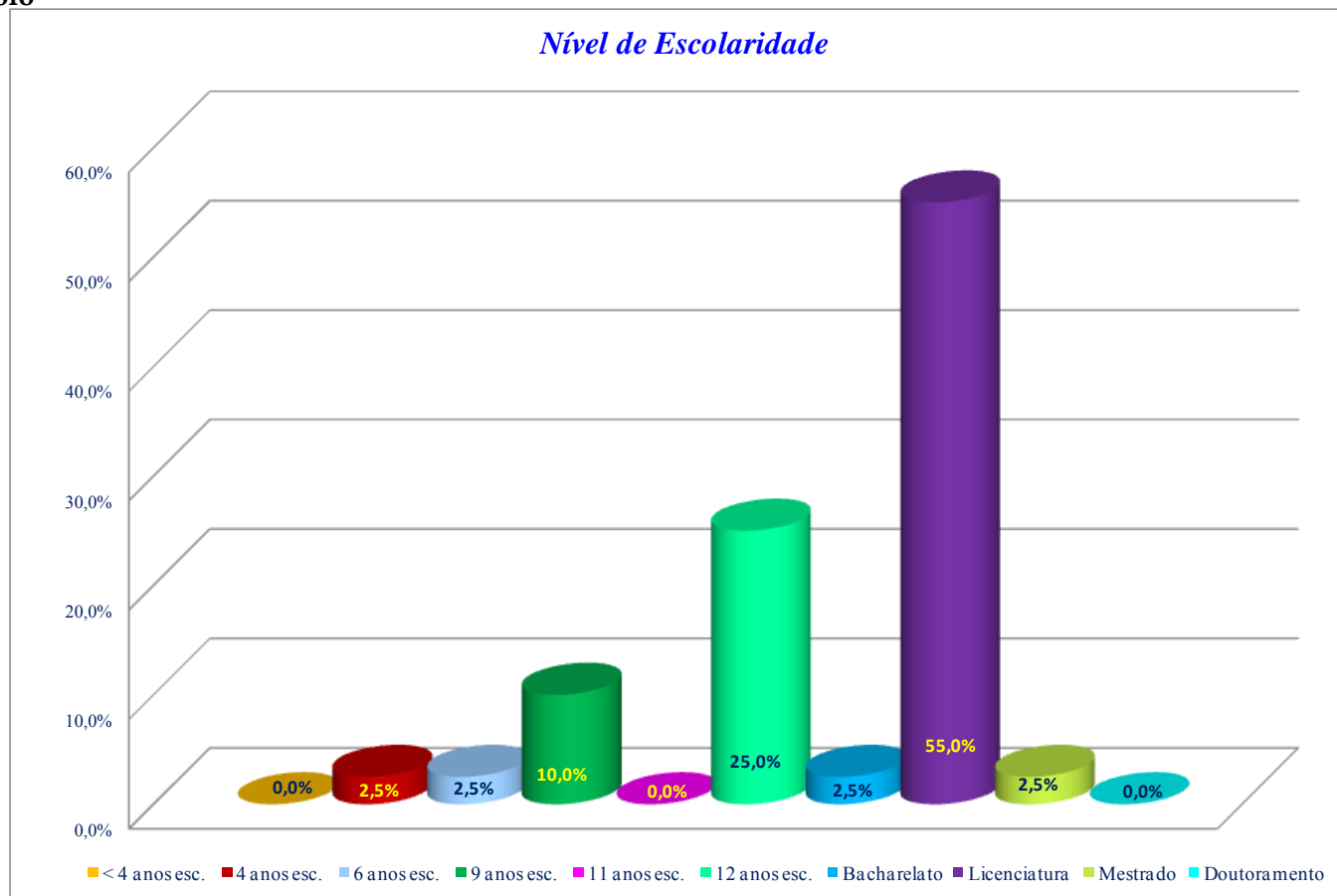
Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 4 anos	M									
	F									
4 anos	M								1	1
	F									
6 anos	M								1	1
	F									
9.º ano	M								1	1
	F							3		3
11.º ano	M									
	F									
12.º ano ou equivalente	M					1				1
	F							9		9
Bacharelato	M			1						1
	F									
Licenciatura	M		2	4						6
	F	1	2	11	2					16
Mestrado	M					1				1
	F									
Doutoramento	M									
	F									
Total	M		2	5		2			3	12
	F	1	2	11	2			12	3	28
	T	1	4	16	2	2		12	3	40



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

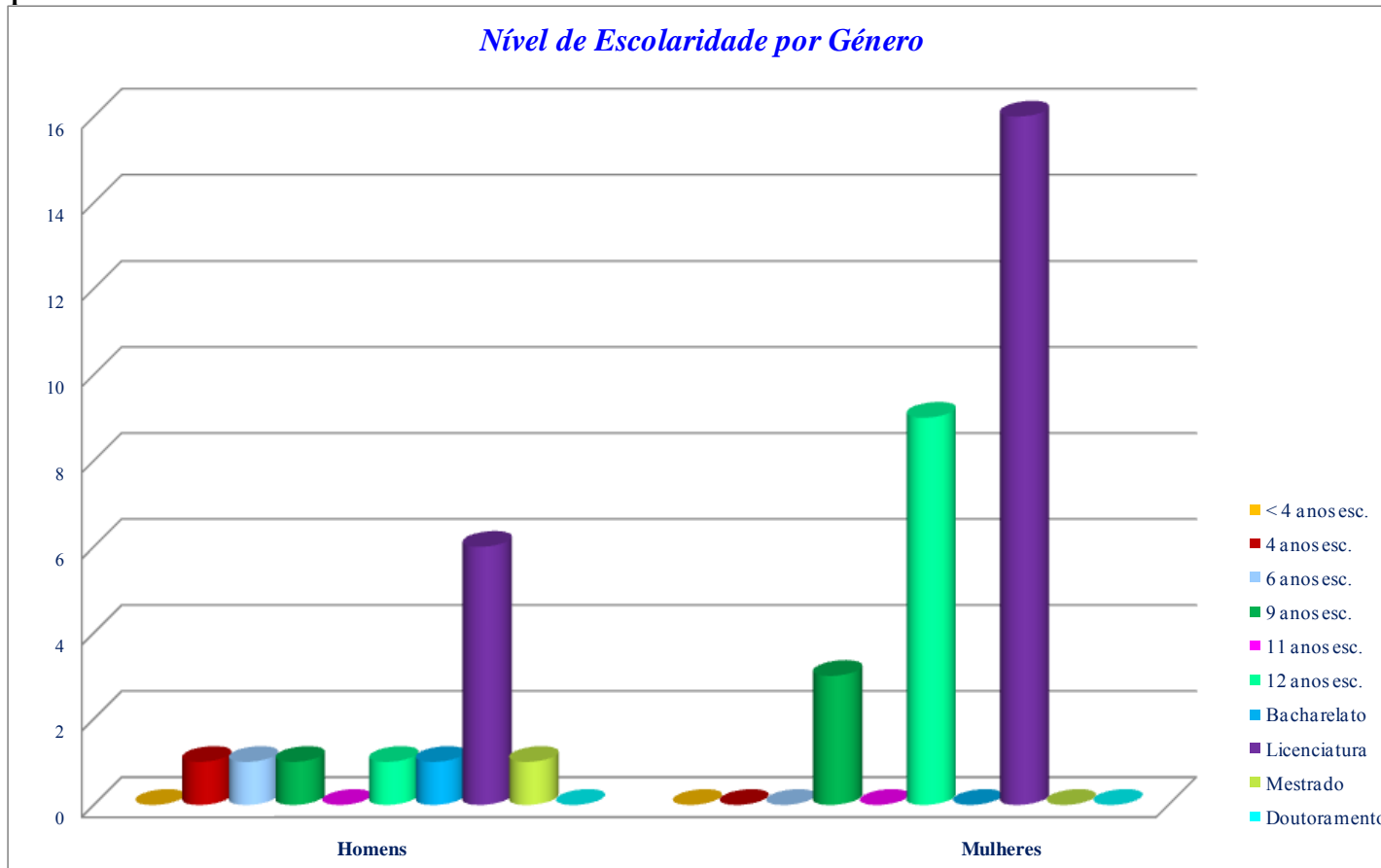




Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos	M		1							1
	F	1	2	2	1					6
5-9	M			1						1
	F			1						1
10-14	M		1	1		1				3
	F			4				1		5
15-19	M			2					1	3
	F			3				5		8
20-24	M			1		1			2	4
	F			1	1			2		4
25-29	M									
	F							3		3
30-34	M									
	F							1		1
35-39	M									
	F									
40 ou mais anos	M									
	F									
Total	M		2	5		2			3	12
	F	1	2	11	2			12		28
	T	1	4	16	2	2		12	3	40

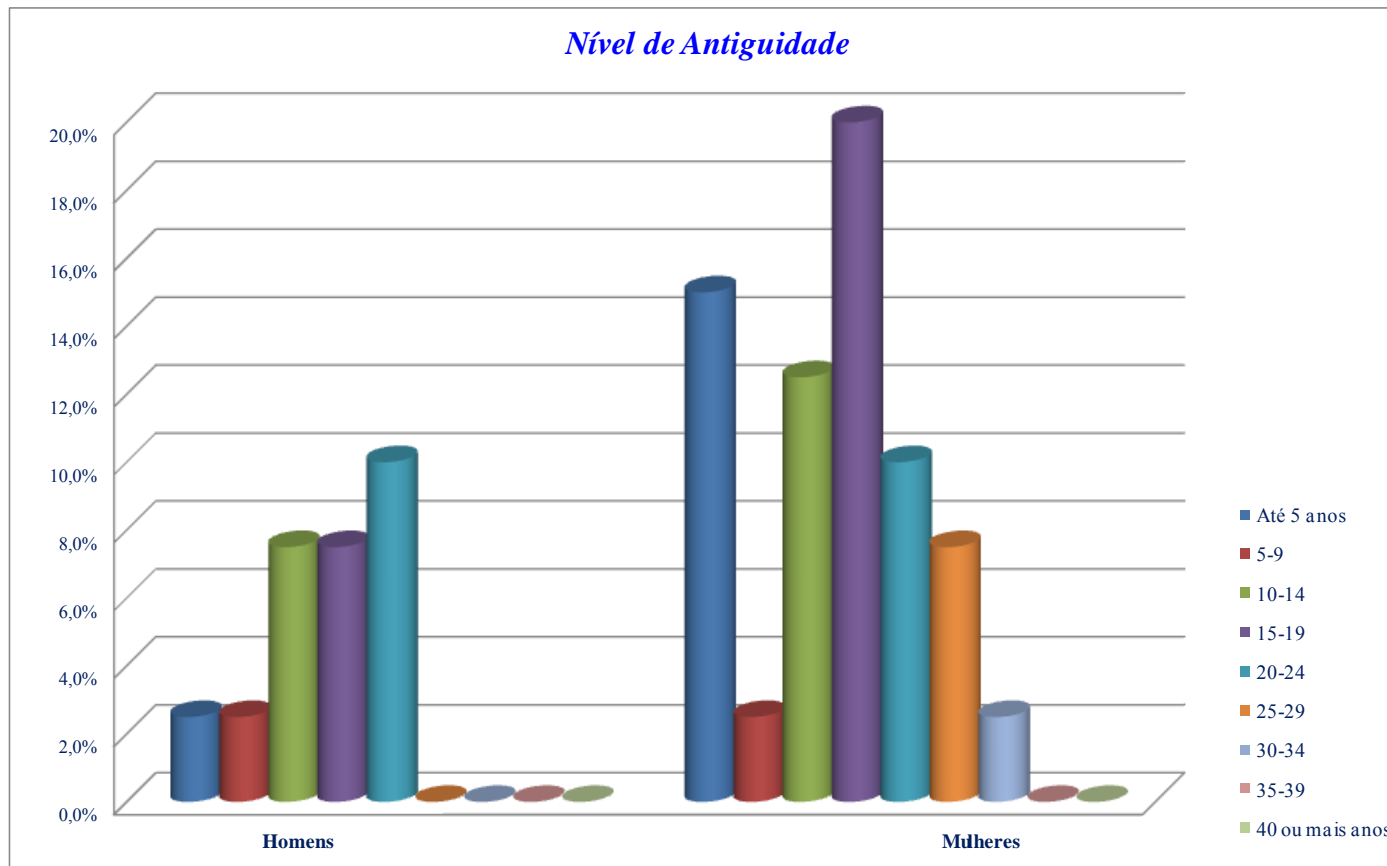
Nível médio de antiguidade: $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 14,60$



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

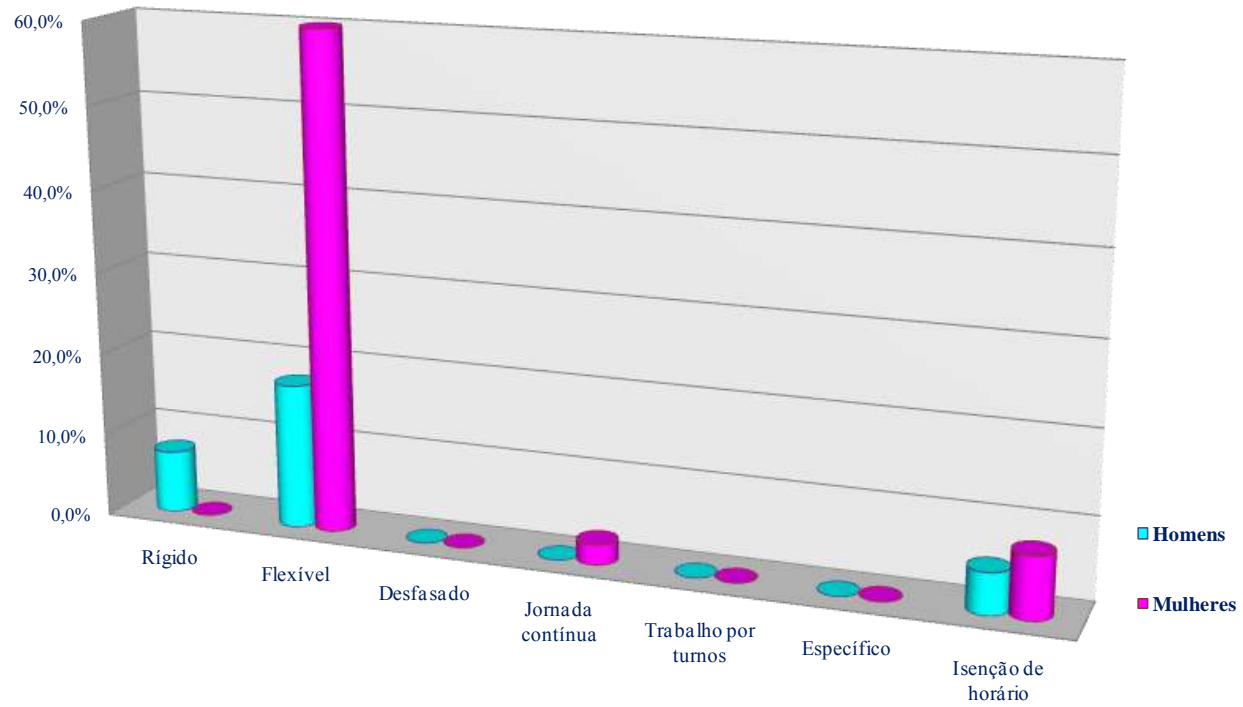
Grupo/cargo/carreira/Horário		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Rígido	M								3	3
	F								3	3
	T									
Flexível	M			5		2				7
	F			11	2			11		24
	T			16	2	2		11		31
Desfasado	M									
	F									
	T									
Jornada contínua	M							1		1
	F							1		1
	T									
Trabalho por turnos	M									
	F									
	T									
Específico	M									
	F									
	T									
Isenção de horário	M		2							2
	F	1	2							3
	T	1	4							5
Total	M		2	5		2			3	12
	F	1	2	11	2			12		28
	T	1	4	16	2	2		12	3	40



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Efectivos por Tipo de Horário





Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

ROTAÇÃO DE PESSOAL



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Procedimento concursal	M									
	F									
Cedência de interesse público	M									
	F									
Mobilidade interna	M									
	F									
Regresso de licença	M									
	F									
Comissão de serviço	M									
	F									
CEAGP	M									
	F									
Outras situações (<i>nomeação após aprovação no estágio</i>)	M									
	F			2						2
Total	M									
	F			2						2
	T			2						2



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Morte	M F									
Reforma/aposentação	M F									
Limite de idade	M F									
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M F									
Cessação por mútuo acordo	M F									
Exoneração	M F									
Aplicação de pena disciplinar exclusiva	M F									
Fim da situação de mobilidade interna	M F									
Fim da situação de cedência de interesse público	M F									
Cessação de comissão de serviço	M F									
Outros	M F								1	1
Total	M F T								1 1	1 1



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/Dificuldade de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Dirigente Superior						
Dirigente Intermédio						
CEFC					2	2
Técnico Superior						
Informática						
Oficial Justiça						
Assistente Técnico						
Assistente Operacional						
Total					2	2



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/Tipo de mudança		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	M									
	F									
	T									
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	M									
	F							1		1
	T							1		1
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório por acção gestonária (2)	M								1	1
	F							2		2
	T							2	1	3
Total de promoções	M									
	F									
	T									
Procedimento concursal	M									
	F									
	T									
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	M									
	F									
	T									
Total	M								1	1
	F							3		3
	T							3	1	4

(1) e (2) Artigo 46.º, 47.º e 48.º da Lei n.º 12-A/2008; (3) Artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008.



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de prestação do trabalho extraordinário		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Trabalho extraordinário diurno	M								27:35:00	27:35:00
	F									
	T								27:35:00	27:35:00
Trabalho extraordinário nocturno	M								10:25:00	10:25:00
	F									
	T								10:25:00	10:25:00
Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	M									
	F									
	T									
Trabalho em dias de descanso semanal complementar	M								103:30:00	103:30:00
	F									
	T								103:30:00	103:30:00
Trabalho em dias feriados	M								6:30:00	6:30:00
	F									
	T								6:30:00	6:30:00
Total	M								148:00:00	148:00:00
	F									
	T								148:00:00	148:00:00



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

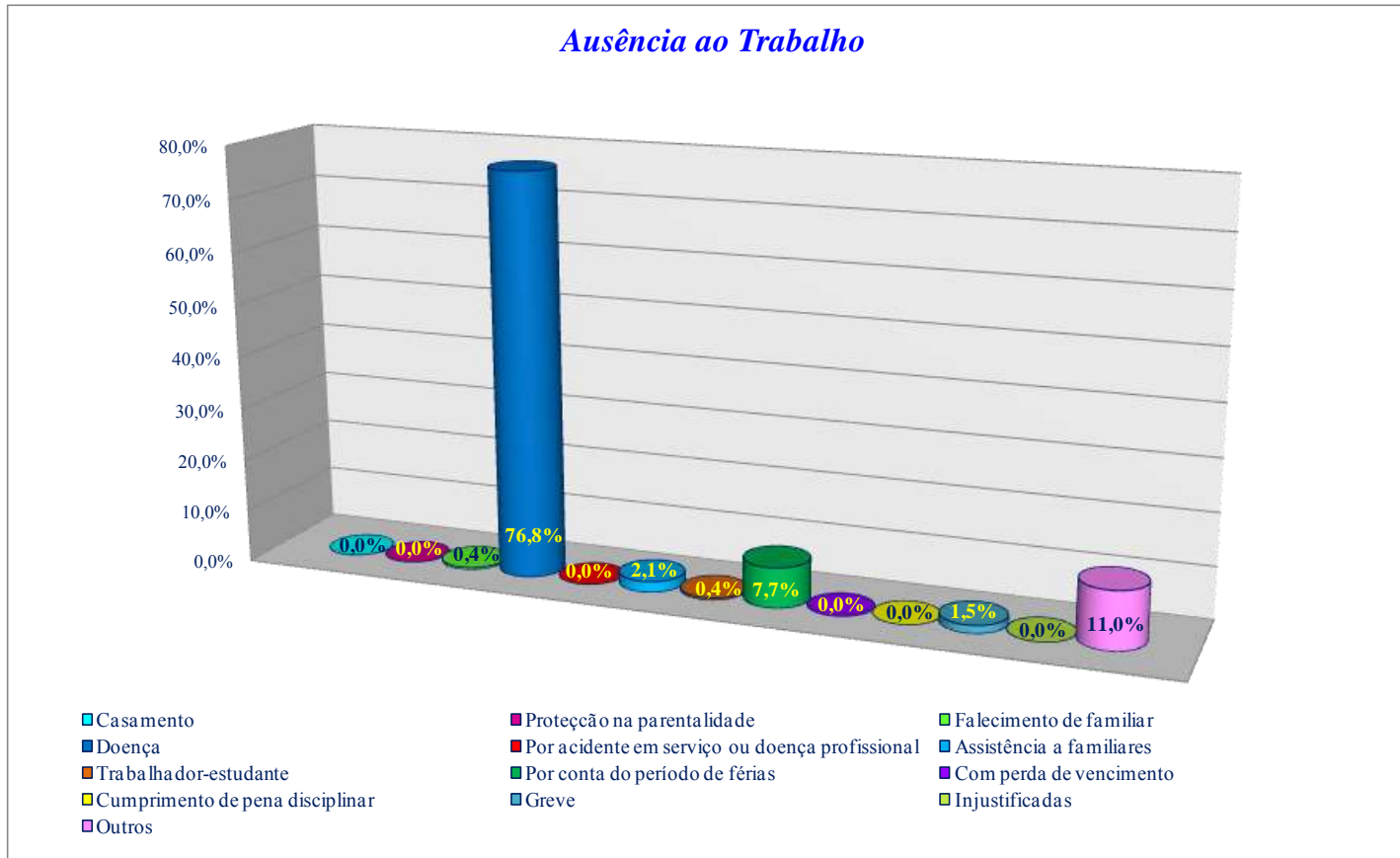
Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Casamento	M									
	F									
Proteção na parentalidade	M									
	F									
Falecimento de familiar	M									
	F			1,00				2,00		3,00
Doença	M			365,00					22,00	387,00
	F	26,00		13,00	25,00			106,00		170,00
Por acidente em serviço ou doença profissional	M									
	F									
Assistência a familiares	M									
	F	2,00		4,00				9,00		15,00
Trabalhador-estudante	M									
	F							3,00		3,00
Por conta do período de férias	M			6,00		0,50			10,00	16,50
	F			9,50	5,00			25,00		39,50
Com perda de vencimento	M									
	F									
Cumprimento de pena disciplinar	M									
	F									
Greve	M		1,00	2,00					2,00	5,00
	F			2,00				4,00		6,00
Injustificadas	M									
	F									
Outros	M			1,00		3,00			18,00	22,00
	F			15,00	12,00			31,00		58,00
TOTAL	M		1,00	374,00		3,50			52,00	430,50
	F	28,00		44,50	42,00			180,00		294,50
	T	28,00	1,00	418,50	42,00	3,50		180,00	52,00	725,00



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

HIGIENE E SEGURANÇA



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

RELAÇÕES PROFISSIONAIS	Número
Trabalhadores sindicalizados	4
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	-
Total de votantes para comissões de trabalhadores	-



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

CUSTOS COM PESSOAL



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Estrutura remuneratória, por género
Remunerações mensais ilíquidas (brutas) *
Período de referência: mês de Dezembro
(Excluindo prestações de serviço)

Género/Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			
501-1000 €	1		1
1001-1250 €	1		1
1251-1500 €	1	7	8
1501-1750 €		5	5
1751-2000 €		3	3
2001-2250 €	1		1
2251-2500 €	1	2	3
2501-2750 €			
2751-3000 €	1	5	6
3001-3250 €	3	1	4
3251-3500 €		1	1
3501-3750 €		1	1
3751-4000 €			
4001-4250 €	1	1	2
4251-4500 €			
4501-4750 €			
4751-5000 €			
5001-5250 €	1	1	2
5251-5500 €	1		1
5501-5750 €		1	1
5751-6000 €			
Mais de 6000 €			
Total	12	28	40

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	839,88	1.307,19
Máxima (€)	5.384,13	5.526,56



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	237,11
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados (*)	911,88
Disponibilidade permanente	71.831,86
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	2.440,36
Fixação na periferia	104.684,32
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	980,83
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	216,84
Representação	2.337,48
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	396,10
Total	184.036,78



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Encargos com prestações sociais

PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	
Abono de família	3.361,06
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3.ª pessoa	278,45
Subsídio de funeral	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Outras prestações sociais	
TOTAL	3.639,51

Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Subsídio de refeição	37.277,10
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídios de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio sócio-económico	
Outros benefícios sociais	
TOTAL	37.277,10

Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	1.228.392,76
Suplementos remuneratórios	182.670,95
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	3.639,51
Benefícios sociais	
Outros encargos com pessoal	196.353,80
TOTAL	1.611.057,02



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

FORMAÇÃO



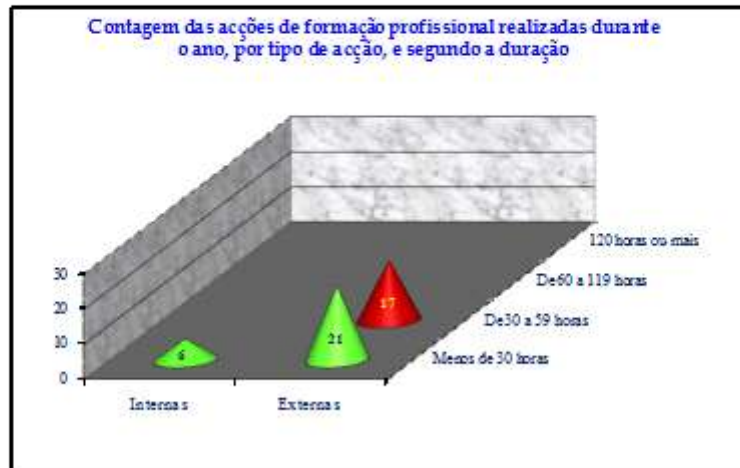
Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

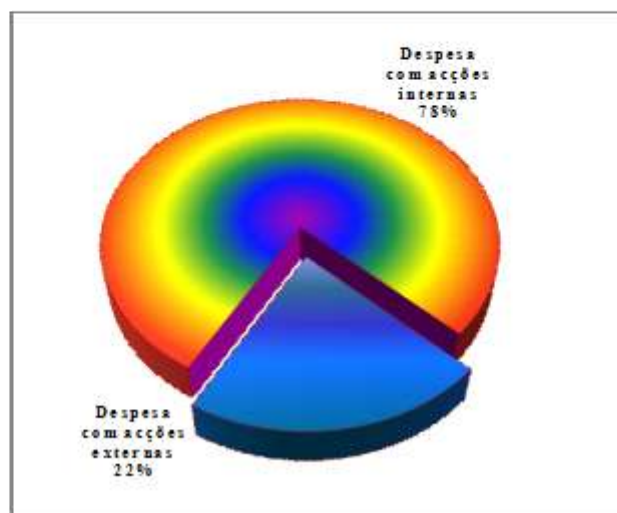
Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção, e segundo a duração

Tipo de acção/formação	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	6				6
Externas	21	17			38
Total	27	17			44



Despesas anuais com a formação

Tipo de acção/formação	Valor (€) (vot)
Despesa com acções internas	914,88
Despesa com acções externas	250,75
TOTAL	1.164,88





Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem relativa às participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/N.º de participações e de participantes	Acções internas	Acções externas	Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participantes (*)
Dirigente Superior	4		4	1
Dirigente Intermédio	14	6	20	4
C. Esp. Fisc. Controlo	48	25	73	15
Técnico Superior	4	5	9	2
Informática	3	1	4	2
Oficial Justiça				
Assistente Técnico	13	13	26	10
Assistente Operacional	1	1	2	2
Total	87	51	138	36



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

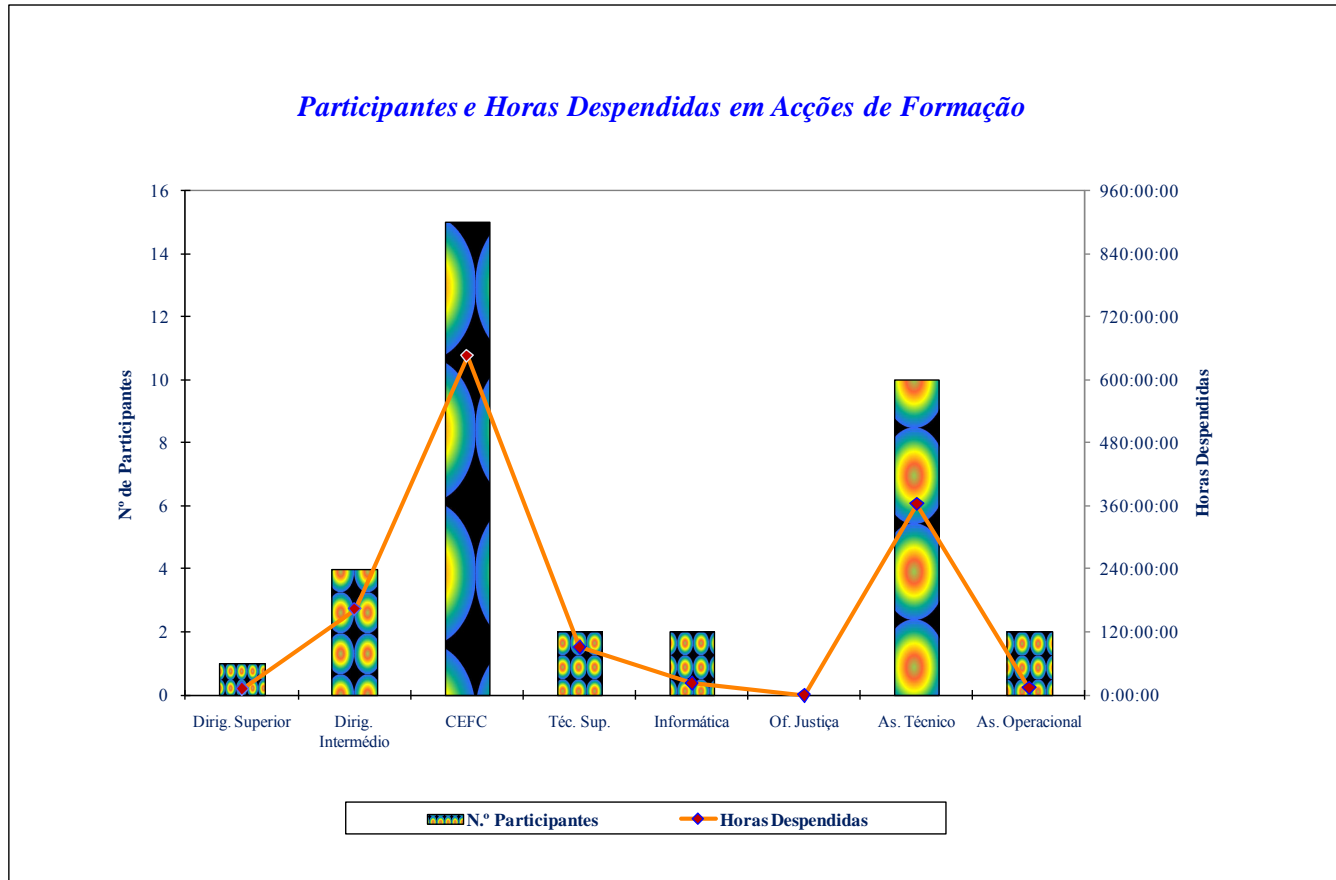
Grupo/cargo/carreira/Horas dispendidas	Horas dispendidas em acções internas	Horas dispendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Dirigente Superior	11:30:00		11:30:00
Dirigente Intermédio	25:00:00	138:30:00	163:30:00
C. Esp. Fisc. Controlo	90:00:00	556:00:00	646:00:00
Técnico Superior	6:00:00	84:00:00	90:00:00
Informática	4:00:00	18:00:00	22:00:00
Oficial Justiça			
Assistente Técnico	15:00:00	349:00:00	364:00:00
Assistente Operacional	1:00:00	12:00:00	13:00:00



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

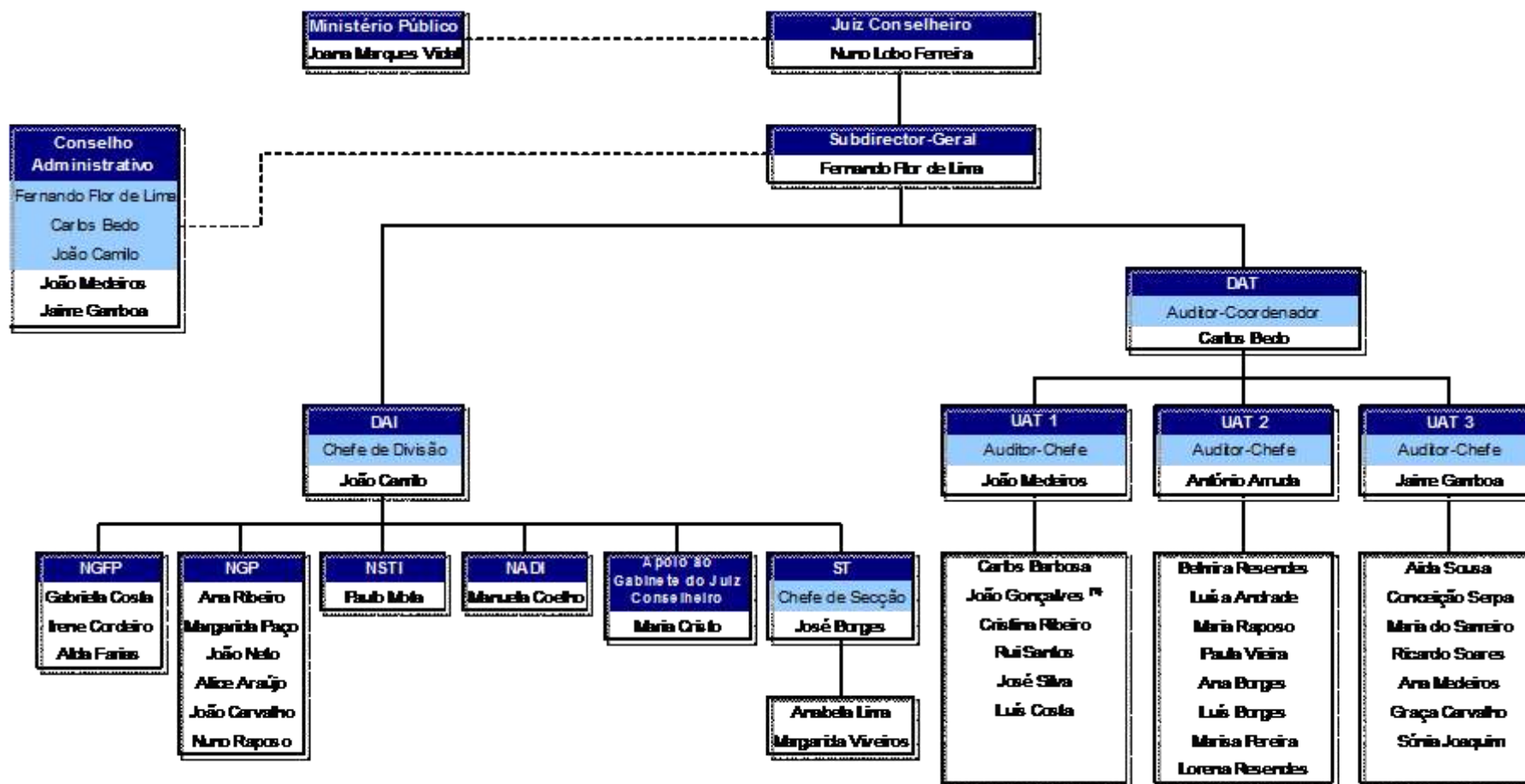
ORGANOGRAMA



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio



TM Requisitado pelo Governo Regional dos Açores



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

EFETIVO GLOBAL



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

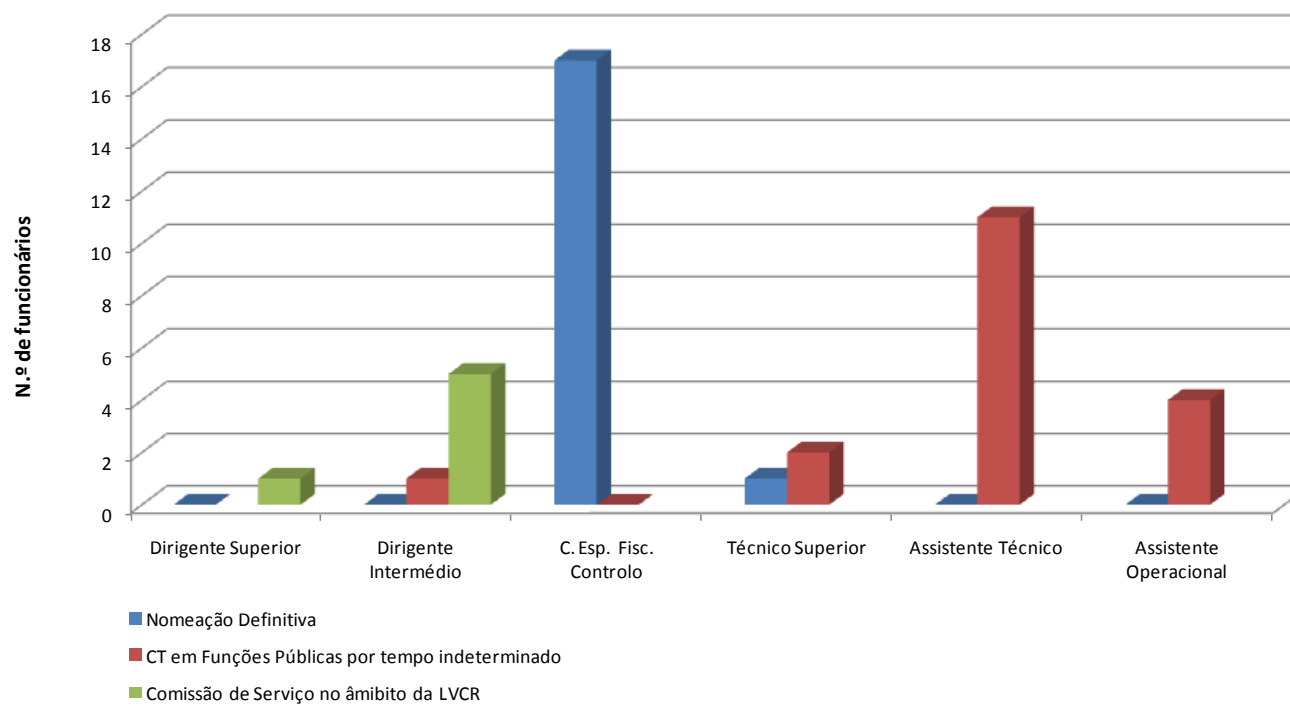
Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efectivo Total
Nomeação Definitiva	M			5						5
	F			12	1					13
	T			17	1					18
Nomeação transitória por tempo determinado	M									
	F									
	T									
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M				2			1	3	6
	F							10	1	11
	T				2			11	4	17
Comissão de Serviço no âmbito da LVCR	M	1	5							6
	F									
	T	1	5							6
Efectivo Total	M	1	5	5	2			1	3	17
	F			12	1			10	1	24
	T	1	5	17	3			11	4	41



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas
 Secção Regional dos Açores
 Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

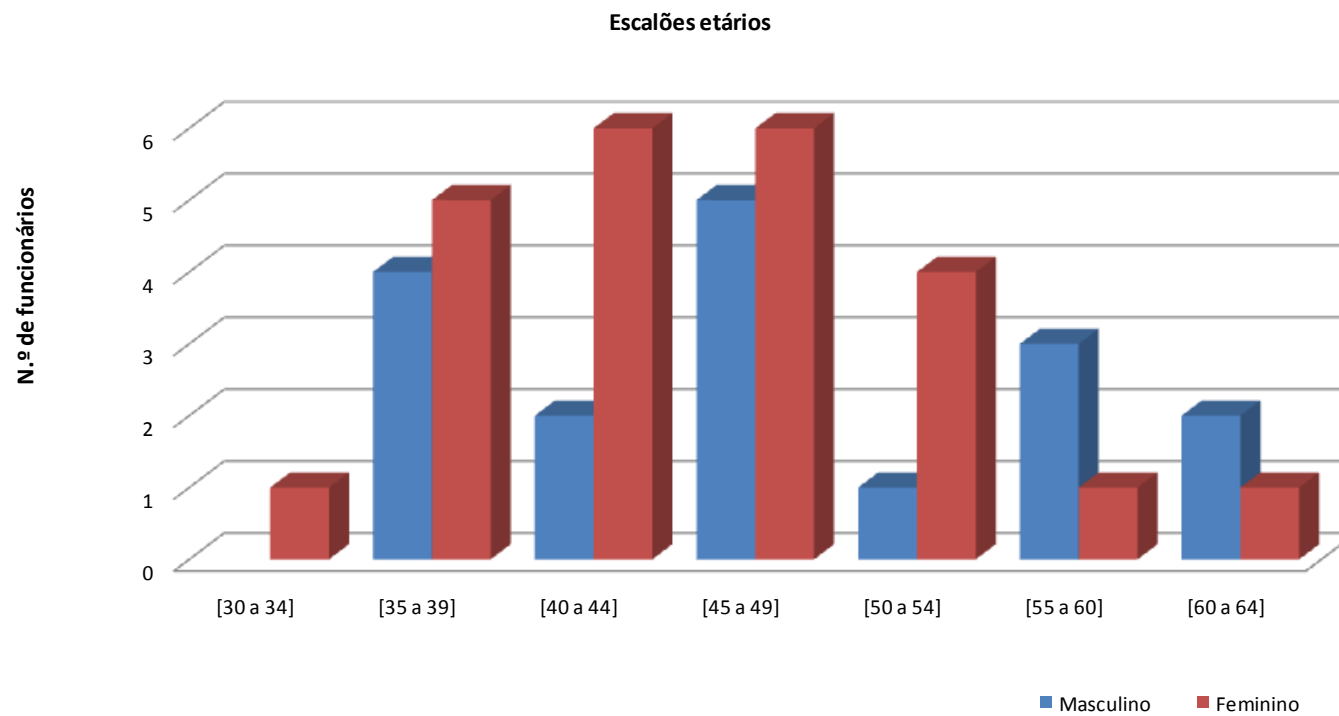
Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M									
	F									
20-24	M									
	F									
25-29	M									
	F									
30-34	M									
	F			1						1
35-39	M			1	2				1	4
	F			4	1					5
40-44	M		1						1	2
	F			3				3		6
45-49	M		2	3						5
	F			3				2	1	6
50-54	M								1	1
	F			1				3		4
55-59	M	1		1				1		3
	F							1		1
60-64	M		2							2
	F							1		1
65-69	M									
	F									
70 e mais	M									
	F									
Total	M	1	5	5	2			1	3	17
	F			12	1			10	1	24
	T	1	5	17	3			11	4	41



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

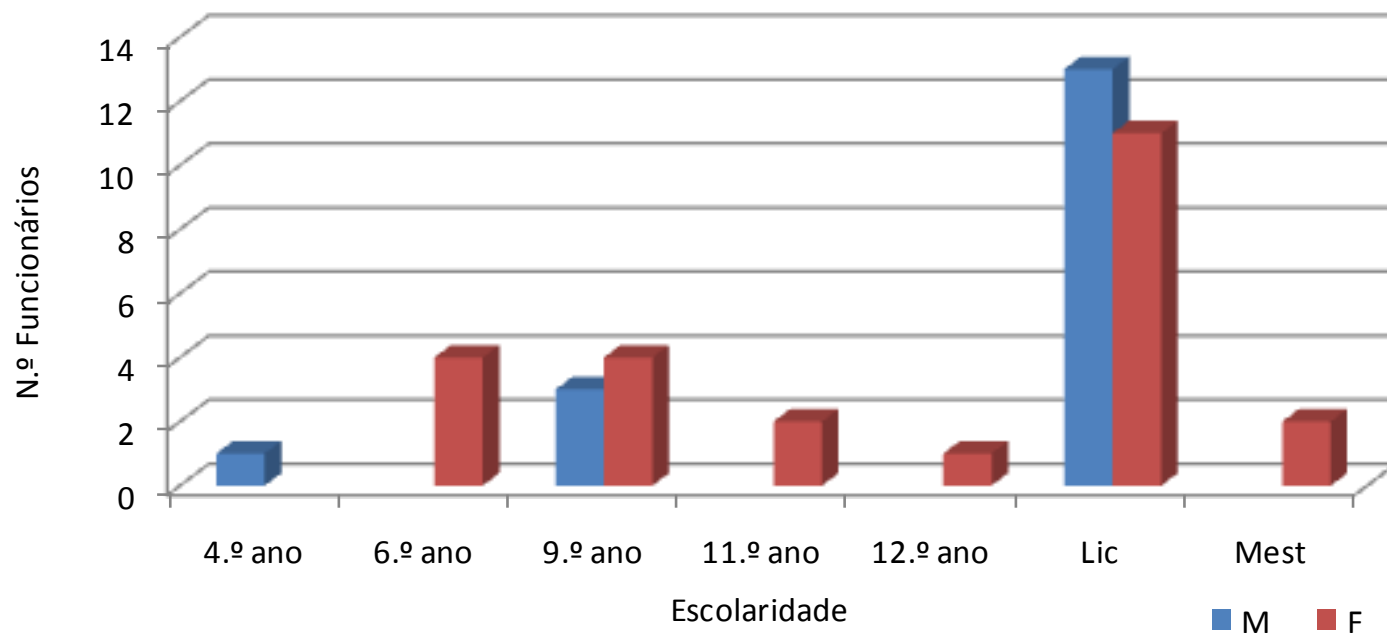
Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 4 anos	M									
	F									
4 anos	M								1	1
	F									
6 anos	M							3	1	4
	F									
9.º ano	M							1	2	3
	F							4		4
11.º ano	M									
	F							2		2
12.º ano ou equivalente	M									
	F							1		1
Bacharelato	M									
	F									
Licenciatura	M	1	5	5	2					13
	F			11						11
Mestrado	M									
	F			1	1					2
Doutoramento	M									
	F									
Total	M	1	5	5	2			1	3	17
	F			12	1			10	1	24
	T	1	5	17	3			11	4	41



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M									
	F									
20-24	M									
	F									
25-29	M									
	F									
30-34	M									
	F									
35-39	M									
	F									
40-44	M									
	F			1						1
45-49	M		1							1
	F									
50-54	M									
	F									
55-59	M									
	F									
60-64	M									
	F									
65-69	M									
	F									
70 e mais	M									
	F									
Total	M		1	1						2
	F									
	T		1	1						2



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

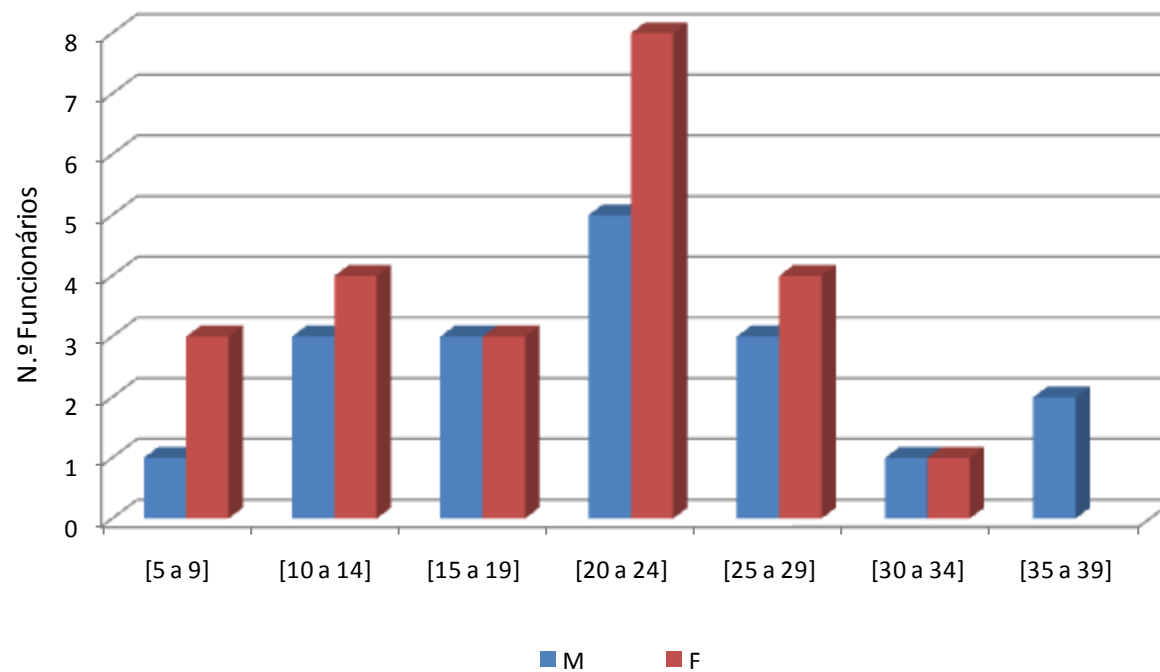
Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos	M									
	F									
5-9	M			1						1
	F			3						3
10-14	M		1		2					3
	F			3	1					4
15-19	M								2	2
	F			2						2
20-24	M		2	3						5
	F			4				5	1	10
25-29	M		1						1	2
	F							3		3
30-34	M	1		1						2
	F							2		2
35-39	M		1					1		2
	F									
40 ou mais anos	M									
	F									
Total	M	1	5	5	2			1	3	17
	F			12	1			10	1	24
	T	1	5	17	3			11	4	41



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

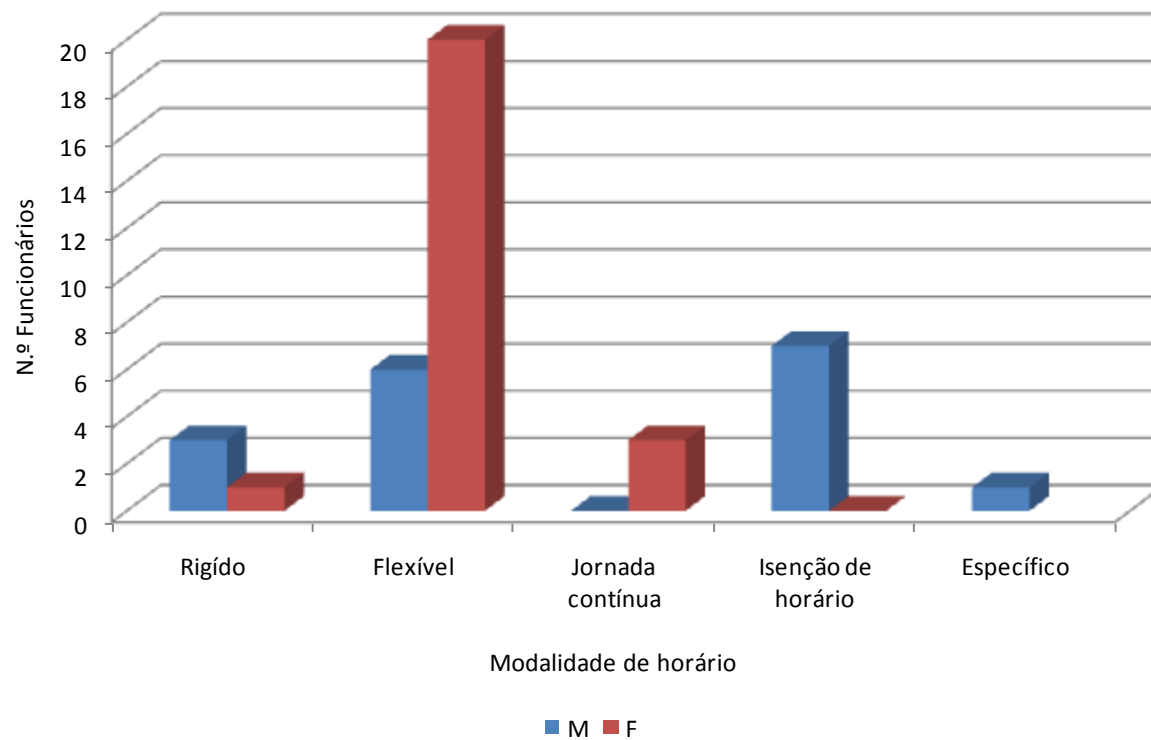
Grupo/cargo/carreira/Horário		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Rígido	M							3		3
	F							1		1
	T							4		4
Flexível	M			4	2					6
	F			10	1			9		20
	T			14	3			9		26
Desfasado	M									
	F									
	T									
Jornada contínua	H									
	M			2				1		3
	T			2				1		3
Trabalho por turnos	M									
	F									
	T									
Específico	M			1						1
	F									
	T			1						1
Isenção de horário	M	1	5					1		7
	F									
	T	1	5					1		7
Total	M	1	5	5	2			1	3	17
	F			12	1			10	1	24
	T	1	5	17	3			11	4	41



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

ROTAÇÃO DE PESSOAL



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/Dificuldade de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Dirigente Superior						
Dirigente Intermédio						
CEFC					5	5
Técnico Superior						
Informática						
Oficial Justiça						
Assistente Técnico						
Assistente Operacional						
Total					5	5



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/Tipo de mudança		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	M									
	F									
	T									
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	M									
	F									
	T									
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório por acção gestionária (2)	M								1	1
	F							1		1
	T							1	1	2
Procedimento concursal	M									
	F									
	T									
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	M									
	F									
	T									
Total	M								1	1
	F							1		1
	T							1	1	2

(1) e (2) Artigo 46.º, 47.º e 48.º da Lei n.º 12-A/2008; (3) Artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de prestação do trabalho extraordinário		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Trabalho extraordinário diurno	M				54,00				167,00	221,00
	F				64,00			96,00		160,00
	T				118,00			96,00	167,00	381,00
Trabalho extraordinário nocturno	M									
	F									
	T									
Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	M								34,30	34,30
	F									
	T								34,30	34,30
Trabalho em dias de descanso semanal complementar	H				5,30				18,00	23,30
	M				13,30			32,30		45,60
	T				18,60			32,30	18,00	68,90
Trabalho em dias feriados	M								2,00	2,00
	F									
	T								2,00	2,00
Total	M				59,30				221,3	280,60
	F				77,3			128,3		205,60
	T				136,60			128,3	221,3	486,20



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

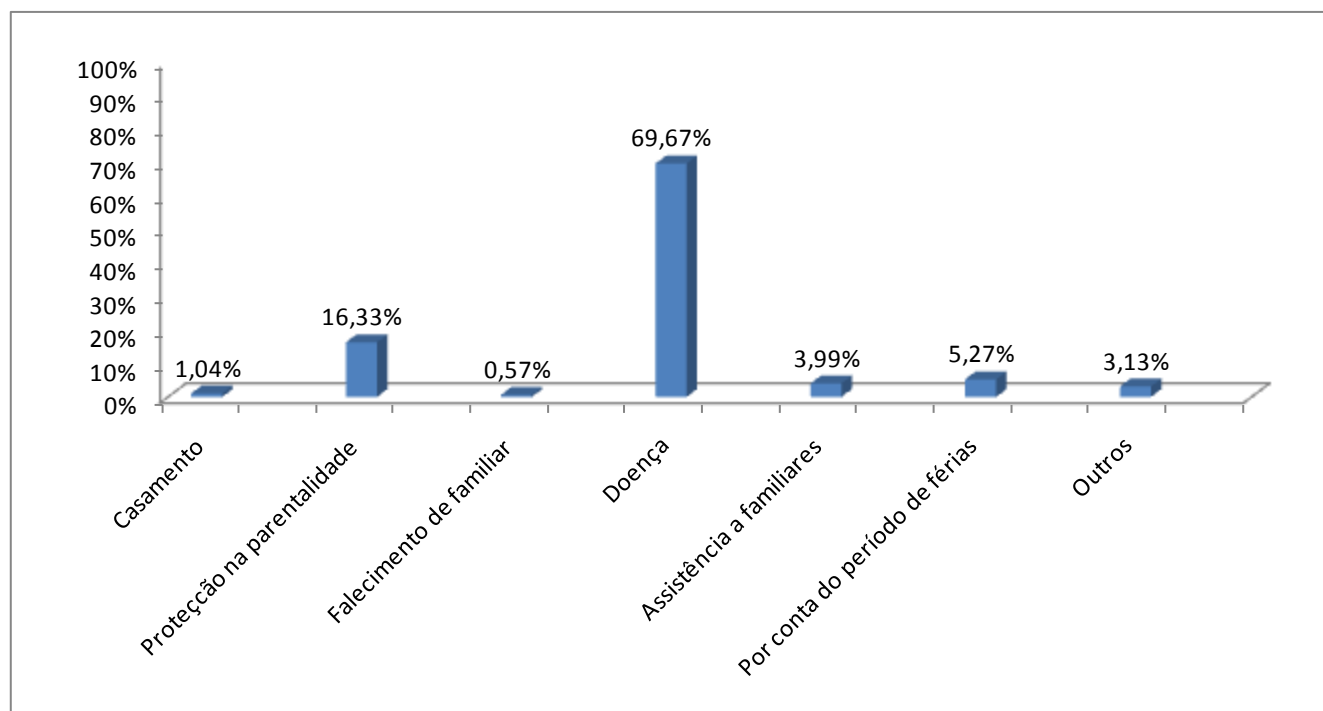
Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Casamento	M			11						11
	F									
Proteção na parentalidade	M				50					50
	F			122						122
Falecimento de familiar	M			2						2
	F							4		4
Doença	M		37	29				310	4	380
	F			223	6			125		354
Assistência a familiares	M			16	8					24
	F			14	1			3		18
Trabalhador-estudante	M									
	F									
Por conta do período de férias	M		4	12	2				0,5	18,5
	F			12				25		37
Com perda de vencimento	M									
	F									
Cumprimento de pena disciplinar	M									
	F									
Greve	M									
	F									
Injustificadas	M									
	F									
Outros	M	1		6						7
	F			12					14	26
TOTAL	M	1	41	76	60			310	4,5	492,5
	F			383	7			157	14	561
	T	1	41	459	67			467	18,5	1053,5



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

RELAÇÕES PROFISSIONAIS	Número
Trabalhadores sindicalizados	4
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	-
Total de votantes para comissões de trabalhadores	-



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

CUSTOS COM PESSOAL



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Estrutura remuneratória, por género
Remunerações mensais ilíquidas (brutas) *
Período de referência: mês de Dezembro
(Excluindo prestações de serviço)

Género/Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			
501-1000 €	2		2
1001-1250 €		4	4
1251-1500 €	1	6	7
1501-1750 €		1	1
1751-2000 €	1	1	2
2001-2250 €			
2251-2500 €	3	4	7
2501-2750 €		1	1
2751-3000 €		2	2
3001-3250 €	1	1	2
3251-3500 €			
3501-3750 €	3	3	6
3751-4000 €			
4001-4250 €		1	1
4251-4500 €			
4501-4750 €			
4751-5000 €			
5001-5250 €	4		4
5251-5500 €	1		1
5501-5750 €	1		1
5751-6000 €			
Mais de 6000 €			
Total	17	24	41

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	802,99	1.139,13
Máxima (€)	5.526,56	4.156,87



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	5.899,12
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados (*)	
Disponibilidade permanente	59.477,34
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	2.794,92
Fixação na periferia	108.680,47
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	998,98
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	4.625,14
Representação	2.337,48
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	4.005,60
Total	188.819,05



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Encargos com prestações sociais

PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	10.398,32
Abono de família	3.424,04
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Outras prestações sociais	
TOTAL	13.822,36

Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Subsídio de refeição	37.469,25
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídios de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio sócio-económico	
Outros benefícios sociais	
TOTAL	37.469,25

Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	1.332.681,86
Suplementos remuneratórios	188.819,05
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	13.822,36
Benefícios sociais	37.469,25
Outros encargos com pessoal	225.607,87
TOTAL	1.798.400,39



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

FORMAÇÃO



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de ação, e segundo a duração

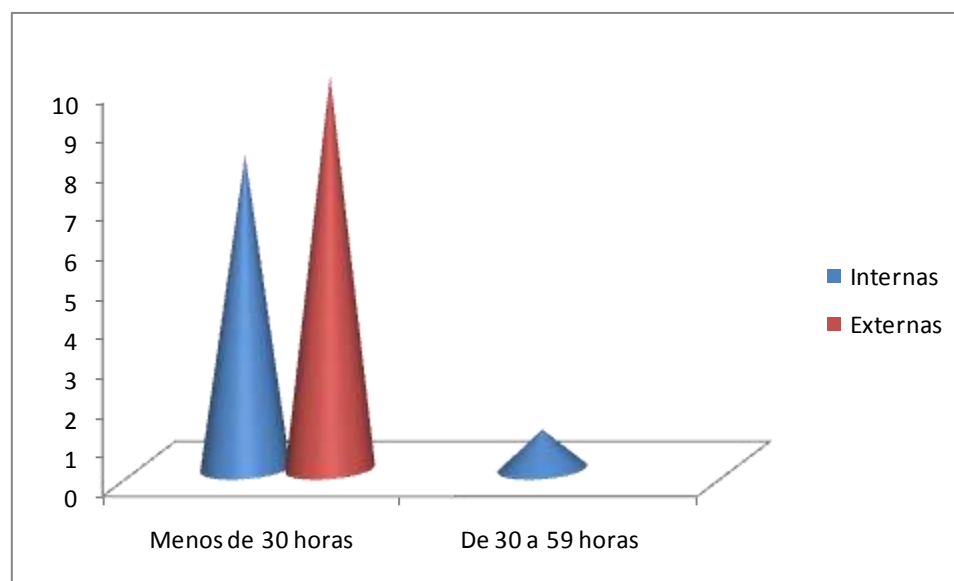
Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	8	1			9
Externas	10				10
Total	18	1			19



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Despesas anuais com a formação

Tipo de ação/valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	6.919,00
Despesa com ações externas	
TOTAL	6.919,00



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem relativa às participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/N.º de participações e de participantes	Ações internas	Ações externas	Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participantes (**)
Dirigente Superior	6	1	7	2
Dirigente Intermédio	29	2	31	13
C. Esp. Fisc. Controlo	82	16	98	26
Técnico Superior	13	5	18	6
Magistrado				
Informática				
Oficial Justiça				
Assistente Técnico	3		3	2
Assistente Operacional				
Total	133	24	157	49



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem das horas despendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/Horas despendidas	Horas despendidas em ações internas	Horas despendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior	42,30	4,00	46,30
Dirigente Intermédio	183,30	12,00	195,30
C. Esp. Fisc. Controlo	689,30	113,00	802,30
Técnico Superior	46,30		46,30
Magistrado			
Informática			
Oficial Justiça			
Assistente Técnico			
Assistente Operacional			